



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.376, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 26.400.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de Dezembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.376, de 08/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0014.4085	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.41	100	0000.E0000	10.000.000,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	4.345.200,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000065	TD0	F	3.3.20.39	100	0000.E0000	1.654.800,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	10.400.000,00
TOTAL								26.400.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de dezembro de 2020 • Nº 231

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.376, de 08/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
20101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.997,00
20101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	14.000,00
20101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	88.200,00
20101.22.692.0005.1980	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	35.180,00
20101.22.692.0005.1980	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	7.000,00
20101.22.692.0005.1980	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	7.000,00
20101.22.692.0005.1980	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	7.000,00
20101.22.692.0005.1980	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	7.000,00
20101.22.692.0005.1980	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	7.000,00
20101.22.692.0005.1980	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	7.000,00
20101.22.692.0005.1980	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	7.000,00
20101.22.692.0005.1980	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	7.000,00
20101.22.692.0005.1980	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	7.000,00
20101.22.692.0005.1980	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.451.0005.1976	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD1	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.451.0005.1976	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD11	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.451.0005.1976	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD2	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.451.0005.1976	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.451.0005.1976	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD6	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.451.0005.1976	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD7	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.451.0005.1976	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD8	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.451.0005.1976	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD9	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	63.000,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD1	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD10	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD11	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD12	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD2	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD3	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD5	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD6	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD8	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD9	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.000,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	42.700,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	42.000,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	35.000,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	7.295,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	63.979,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.529.975,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	54,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	221.031,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	59,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de dezembro de 2020 • Nº 231

3

22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	355.895,00
22101.14.421.0003.3048	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	395.000,00
22101.14.421.0003.3136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	14.865,00
22101.14.421.0003.3136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	151.230,00
22101.14.421.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	126.401,00
28101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	2.829,00
28101.18.542.0008.1926	AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.100,00
28101.18.542.0008.3129	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE - PROMAM	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	35.000,00
28101.18.544.0008.1930	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.101.868,00
45101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	36.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	5.993,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	29.794,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	35.203,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	156,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	181.621,00
45101.17.512.0008.1872	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	138,00
45101.17.512.0008.1872	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	49.950,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	123.529,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.685.305,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	498,00
45201.04.122.0003.3037	INCENTIVO A MUNICIPALIZAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	18.767,00
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.992.463,00
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	8.400,00
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	40.020,00
45201.04.122.0003.3056	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	25.200,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	906.801,00
45202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	28.228,00
45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD11	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	67.712,00
45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	36.948,00
45202.16.482.0008.3101	MELHORIA HABITACIONAL	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	13.519,00
45202.16.482.0008.3103	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	31.200,00
45202.16.482.0008.3103	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	274.651,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	14.321,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	89.868,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	291.171,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de dezembro de 2020 • Nº 231

	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA							
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	295,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	208,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	4.682,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	96.000,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	46.644,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	2.069,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	197.017,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	24.000,00
46201.26.782.0008.1966	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.317,00
46201.26.782.0008.1966	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	45.660,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	51.794,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	141.741,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	278.901,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	2.735,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	200,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	313.103,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD5	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	296,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	55.200,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	22.177,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	99.754,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD7	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	152,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	111.941,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	1.224,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	158.772,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	125.398,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.823.587,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.231.085,00

51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD2	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	5.934,00
TOTAL								26.400.000,00



DECRETO Nº 19.377, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 273.354,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de Dezembro de 2020.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, no valor de R\$ 273.354,00 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.377, de 08/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15202.20.606.0006.3105	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10100	12.977,00
16208.15.451.0008.3067	OBRA DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10136	50.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2020.10139	210.377,00
TOTAL								273.354,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.377, de 08/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10136	50.000,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2020.10139	9.250,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.10098	12.977,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.10139	130.000,00
38101.14.242.0007.1947	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2020.10138	50.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10134	21.127,00
TOTAL								273.354,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de dezembro de 2020 • Nº 231



DECRETO Nº 19.378, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 25.494.969,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:




Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Encargos Gerais do Estado e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 25.494.969,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de Dezembro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 19.378, de 08/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
12101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	180.000,00	
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.91.93	100	0000.E0000	11.000.000,00	
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	167.000,00	
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	785.000,00	
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	885.800,00	
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÓNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	245.900,00	
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.540.025,00	
17115.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	578.396,00	
20101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	50.000,00	
20203.19.573.0005.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	372.400,00	
21201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	30.000,00	
21204.19.126.0010.1943	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PIAUÍ CONECTADO E INFOVIA	000047	TD0	F	3.3.67.83	100	0000.E0000	5.500.000,00	
24101.28.843.0012.0908	PARCELAMENTOS DO RPPS	000001	TD0	F	4.6.91.71	100	0000.E0000	42.788,00	
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	117.660,00	
TOTAL									25.494.969,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de dezembro de 2020 • Nº 231

7

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.378, de 08/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	180.000,00
12101.06.181.0003.1991	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	300.000,00
12101.06.181.0003.3078	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	230.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	11.000.000,00
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.11	100	0000.E0000	372.400,00
17131.10.122.0001.4089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	000001	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	85.000,00
17134.10.122.0001.4092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	82.000,00
19101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	300.000,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	45.000,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	120.000,00
20101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	50.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.700.000,00
20201.04.128.0005.1950	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/MOBILIÁRIOS ADEQUADOS AO REGISTRO E PIAUÍ DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	285.000,00
21101.04.122.0010.2879	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	150.000,00
21101.04.122.0010.2879	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
24101.04.123.0012.0902	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	100	0000.E0000	42.788,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	600.000,00
26101.06.181.0003.2270	GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	220.000,00
26101.06.181.0003.2899	GESTÃO DE FROTAS	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
26101.06.181.0003.2900	GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	80.000,00
28101.18.542.0008.1920	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	250.000,00
28101.18.542.0008.1926	AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	180.000,00
28101.18.542.0008.3126	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	65.000,00
36101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	150.000,00
37101.04.122.0010.4131	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
44101.06.122.0003.2916	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	200.000,00
44101.06.122.0003.2937	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
44101.06.122.0003.2937	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	150.000,00
46201.26.782.0008.1966	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
46201.26.782.0008.1966	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	85.800,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	200.000,00
46202.26.783.0008.3084	VLT TERESINA - ALTOS - CAMPO MAIOR	000001	TD4	I	4.4.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
46202.26.783.0008.3084	VLT TERESINA - ALTOS - CAMPO MAIOR	000001	TD3	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
46202.26.783.0008.3084	VLT TERESINA - ALTOS - CAMPO MAIOR	000001	TD4	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	40.000,00
46202.26.783.0008.3084	VLT TERESINA - ALTOS - CAMPO MAIOR	000001	TD4	I	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de dezembro de 2020 • Nº 231

46202.26.783.0008.3111	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	000001	TD4	I	4.4.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
46202.26.783.0008.3111	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	000001	TD4	I	4.4.90.52	100	0000.E0000	35.900,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	224.303,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	2.451,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	318.143,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	251.268,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.852.542,00
50101.25.752.0005.1887	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	290.000,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.466.813,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD2	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	2.901,00
52101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	68.680,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	1.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	45.580,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	2.400,00
52201.20.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	300.000,00
TOTAL								25.494.969,00

SECRETARIAS DAS CIDADES DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ GUIMARÃES LIMA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 04 de Dezembro de 2020.

Of. 251

PORTARIA E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 88/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ/SUPAFT/UNAFIN/GEPES nº 83, de 23 de novembro de 2020, que trata da Comissão para a avaliação dos processos de desenvolvimento funcional dos servidores da Secretaria da Fazenda Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Art. 4º da Portaria SEFAZ/SUPAFT/UNAFIN/GEPES nº 83/2020, que trata da Comissão para a avaliação dos processos de desenvolvimento funcional dos servidores da Secretaria da Fazenda Estado do Piauí, com a seguinte redação:

"Art. 4º - Os servidores deverão apresentar comprovação de conclusão de curso na respectiva área de atuação, a ser entregue na Gerência de Pessoas (GEPES) até o dia 11 de dezembro de 2020."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia

Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA GAB/SASC Nº 96/2020

Teresina-PI, 08 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Rivanildo Alves da Costa Matrícula Funcional nº 030347-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 08 de Dezembro de 2020.

Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 96 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nº CONTRATO EMPRESA

01 53/2020 DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Of. 911



PORTARIA GDPG Nº 498/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 238/2019, que nomeia a Defensora Pública KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, como Diretora das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO o disposto no bojo do Memorando nº 449/2020 - DDPR;

RESOLVE:

AFASTAR a Defensora Pública Dra. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, de suas atribuições junto a 2ª Defensoria Pública Regional de Oeiras-PI, bem como de suas atribuições como substituta natural, **durante o mês de dezembro de 2020**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 499/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 498/2020 que afasta a Defensora Pública Dra. KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE de suas atribuições junto a 2ª Defensoria Pública Regional de Oeiras-PI, bem como de suas atribuições como substituta natural. **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO**, titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Oeiras/PI, para **substituir** a Defensora Pública **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, junto à 2ª Defensoria Pública Regional de Oeiras/PI, **durante o mês de dezembro de 2020**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 500/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO Memo. Nº 450/2020 – DDPR e anuência da Defensora Pública Daisy dos Santos Marques ;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **DAISY DOS SANTOS MARQUES**, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina/PI, para auxiliar em Sessão do Tribunal Popular do Júri, a realizar-se no dia 01/12/2020 na Comarca de Esperantina – PI, referente aos Autos do Processo Nº 0000383- 20.2018.8.18.0050, na Defesa do Assistido Sr. Francisco das Chagas de Jesus.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 502/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO constante na Portaria CGDPE nº 190/2020;

CONSIDERANDO constante no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.000698/2020-19;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr. **ROSAMENDES VIANA FORMIGA**, para substituir a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, junto à **Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI**, em razão do gozo de folga compensatória desta última no dia **18 de dezembro de 2020**;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG Nº 503/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 4ª Defensoria Pública de Família da Capital;

CONSIDERANDO a previsão no Edital GDPG nº 021/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 até o dia 13 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GDPG Nº 380/2020, que designou a Defensora Pública **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para atuar em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública de Família da Capital, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 021/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 504/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 5ª Defensoria Pública de Família da Capital;

CONSIDERANDO a previsão no Edital GDPG nº 021/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 até o dia 13 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GDPG Nº 381/2020, que designou o Defensor Público **REGINALDO CORREIA MOREIRA** para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública de Família da Capital, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 021/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 505/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 13ª Defensoria Pública de Família da Capital;

CONSIDERANDO a previsão no Edital GDPG nº 021/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 até o dia 13 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GDPG Nº 379/2020, que designou a Defensora Pública **DANIELA NEVES BONA** para atuar em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 021/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 506/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 14ª Defensoria Pública de Família da Capital;

CONSIDERANDO a previsão no Edital GDPG nº 021/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 até o dia 13 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GDPG Nº 383/2020, que designou o Defensor Público **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para atuar em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Família da Capital, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 021/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 507/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 5ª Defensoria Pública Cível da Capital;

CONSIDERANDO a previsão no Edital GDPG nº 021/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 até o dia 13 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GDPG Nº 382/2020, que designou a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO** para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Cível da Capital, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 021/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 508/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 1ª Defensoria Pública da Fazenda da Capital;

CONSIDERANDO a previsão no Edital GDPG nº 021/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 até o dia 13 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GDPG Nº 378/2020, que designou o Defensor Público VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA para atuar em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria Pública da Fazenda da Capital, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 021/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 509/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 3ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO o previsto no Edital GDPG nº 022/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GDPG Nº 384/2020, que designou o Defensor Público IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO para atuar em regime de acumulação junto à 3ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 022/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 510/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 4ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO o previsto no Edital GDPG nº 022/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GDPG Nº 385/2020, que designou o Defensor Público ERIC LEONARDO PIRES MELO para atuar em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição

natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 022/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 511/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 6ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO o previsto no Edital GDPG nº 022/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GDPG Nº 386/2020, que designou o Defensor Público SILVIO CESAR QUEIROZ COSTA para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 022/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 512/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 6ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO o previsto no Edital GDPG nº 022/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GDPG Nº 387/2020, que designou o Defensor Público JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO para atuar em regime de acumulação junto à 6ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 022/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG Nº 513/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 7ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO o previsto no Edital GDPG nº 022/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 388/2020, que designou a Defensora Pública LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM para atuar em regime de acumulação junto à 7ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 022/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 514/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 8ª Defensoria Pública Itinerante;

CONSIDERANDO o previsto no Edital GDPG nº 022/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 389/2020, que designou o Defensor Público DANIEL GAZE FABRIS para atuar em regime de acumulação junto à 8ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 022/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 515/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII

da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 1ª Defensoria Pública de Saúde;

CONSIDERANDO o previsto no Edital GDPG nº 023/2020, de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí, mediante Edital GSDPG nº 026/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 390/2020, que designou o Defensor Público JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO para atuar em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria Pública de Saúde, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 023/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 516/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 1ª Defensoria Pública Regional de Barras;

CONSIDERANDO o previsto no Edital GDPG nº 024/2020, de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí, mediante Edital GSDPG nº 026/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 391/2020, que designou a Defensora Pública IRANI ALBUQUERQUE BRITO para atuar em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria Pública Regional de Barras, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 024/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 517/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da Defensoria Pública Regional de Batalha;

CONSIDERANDO o previsto no Edital GDPG nº 024/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 392/2020, que designou o Defensor Público ARMANO CARVALHO BARBOSA para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública Regional de Batalha, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 024/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 518/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da Defensoria Pública Regional de Luzilândia;

CONSIDERANDO o previsto no Edital GDPG nº 024/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 393/2020, que designou o Defensor Público MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO para atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Luzilândia, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 024/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 519/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 1ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior;

CONSIDERANDO o previsto no Edital GDPG nº 024/2020, de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí, mediante Edital GSDPG nº 026/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 394/2020, que designou o Defensor Público OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO para atuar em regime de substituição junto à 1ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 024/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 520/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 8ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba;

CONSIDERANDO o previsto no Edital GDPG nº 024/2020, de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí, mediante Edital GSDPG nº 026/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 395/2020, que designou o Defensor Público LEONARDO FONSECA BARBOSA para atuar em regime de acumulação junto à 8ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 024/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 521/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 11ª Defensoria Pública Criminal;

CONSIDERANDO o previsto no Edital GDPG nº 025/2020, de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí, mediante Edital GSDPG nº 026/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 396/2020, que designou o Defensor Público ARILSON PEREIRA MALAQUIAS para atuar em regime de acumulação junto à 11ª Defensoria Pública Criminal, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 025/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 522/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no memo GDUC Nº 95/2020 – Processo SEINº 00303.000957/2020-01. **RESOLVE:**

REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 459/2020, que designou a Defensora pública ANDREA MELO DE CARVALHO para substituir a Defensora Pública, SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, junto à 2ª Defensoria Pública de Família **no dia 18/12/2020**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 523/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no memo GDUC Nº 95/2020 – Processo SEINº 00303.000957/2020-01 **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor público **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO** para substituir a Defensora Pública, Dra. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, junto à 2ª Defensoria Pública de Família **no dia 18/12/2020**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 524/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí decretou ponto facultativo, no dia 08 de dezembro de 2020, conforme Portaria 2143/2020 – PJPI/TJPI/SECPRE do dia 19 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que não haverá expediente forense na Justiça Estadual de 1º e 2º graus no feriado Nacional para efeito forense, de 08 de dezembro (Resolução TJ nº 160/2019)

CONSIDERANDO que a pandemia provocada pelo coronavírus ainda não cessou, tendo esta Defensoria Pública adotado as medidas necessárias para evitar o contágio do COVID-19.

RESOLVE:

DECRETAR ponto facultativo, **no dia 08 de Dezembro de 2020**, no âmbito da Defensoria Pública, com o objetivo de fortalecer as ações de enfrentamento à COVID-19, ressalvada a observância dos prazos processuais administrativos e a atuação nos Plantões Defensoriais, devendo ser mantida a escala previamente estabelecida dos Defensores Públicos e servidores.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí
Of. 368

PORTARIA GDPG Nº 525/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 178 do dia 21 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de eleição do Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ocorrido na 144ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 27 de novembro de 2020.

RESOLVE:

NOMEAR DJAN MOREIRA para o cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com mandato de 02 (dois) anos, Biênio 2020/2022, conforme previsto no Art. 21, da Lei Complementar 059/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 240, de 15 de janeiro de 2019, que se inicia no dia 15 de dezembro de 2020 a 14 de dezembro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de dezembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí
Of. 369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA nº 0372, de 30 de novembro de 2020

Art. 1º - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução em 50% da jornada de trabalho da servidora DÉBORA ARAÚJO MACHADO TEIXEIRA, matrícula nº 268494-2, Professora Auxiliar, Nível I, TI 40 - horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus "Poeta Torquato Neto", para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 04/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0373, de 01 de dezembro de 2020

Art. 1º - Destituir LUCILE DE SOUSA MOURA, matrícula nº 147669-6, do encargo de Tomador de Suprimento, do Centro de Formação do Servidor "Antonino Freire".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15/09/2020.

PORTARIA nº 0374, de 01 de dezembro de 2020

Art. 1º - Designar DAMIÃO DE COSME DE CARVALHO ROCHA, matrícula nº 170699-3, Diretor Interino do Centro de Formação do Servidor "Antonino Freire", como Tomador de Suprimento de Fundos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15/09/2020.

PORTARIA nº 0375, de 01 de dezembro de 2020

Art. 1º - Constituir Comissão para realizar a investigação dos fatos relacionados à possível fraude no ingresso de discentes nesta Universidade, por meio do Sistema de Seleção Unificada, via Sistema de Cotas Raciais, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

- Iraneide Soares da Silva, Presidente;
- Gerson Almeida da Silva, membro representante da Assessoria Jurídica;
- Maria Adélia Costa Leal, membro representante do Departamento de Assuntos Acadêmicos;
- Mariane de Lira Siqueira, membro representante da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários.

REPRESENTANTES DOCENTES

- Elio Ferreira de Souza, membro representante do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto";
- José da Cruz Bispo de Miranda, membro representante do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto";
- Marcos Vinício de Santana Pereira, membro representante do Campus "Deputado Jesualdo Cavalcante", Corrente;
- Rebeca Hennemann Vergara de Souza, membro representante do Campus "Heróis do Jenipapo", Campo Maior;
- Samara de Oliveira Silva, membro representante do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", Parnaíba;
- Robison Raimundo Silva Pereira, suplente representante do Campus "Dra. Josefina Demes", Floriano;
- Maria do Socorro da Costa Machado, suplente representante do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes, do Campus "Poeta Torquato Neto";
- Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, suplente representante do Campus "Professor Barros Araújo", Picos;
- Harlon Homem de Lacerda Sousa, suplente representante do Campus "Professor Possidônio Queiróz", Oeiras;
- Cláudio Rodrigues de Melo, suplente representante do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto".

REPRESENTANTES DISCENTES

- Dandara Silva Araújo, membro representante do Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto";
- Letícia Oliveira de Souza, representante do Campus "Professor Possidônio Queiróz", Oeiras;

- Rebeca Barros Passos, membro representante do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto";
- Natanael Soares Pereira, suplente representante do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentar o relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0376, de 03 de dezembro de 2020

Art. 1º - Designar MAURO RODRIGUES CLARK, matrícula nº 227107-9, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0377, de 03 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MIKE MELO DO VALE, matrícula nº 268535-3, do cargo de Diretor do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriapiri, em virtude de desincompatibilização para pleitear o mandato de Diretor de Unidade Universitária, consoante o Edital CEC nº 01/2020, itens 2.4 e 2.5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0378, de 03 de dezembro de 2020

Art. 1º - Designar NÉYMAR JOSÉ NEPOMUCENO CAVALCANTE, matrícula nº 332139-8, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriapiri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0379, de 04 de dezembro de 2020

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 0249, de 21 de outubro de 2020, que se refere à concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 15/09/2020, a LUCILE DE SOUSA MOURA, matrícula nº 147669-6, Professora Assistente, Nível I, T.P. 20 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus "Poeta Torquato Neto", pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0380, de 04 de dezembro de 2020

Art. 1º - Designar KÁRLA MARIA ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 269358-5, para substituir o Chefe da Divisão de Programas Socioculturais, NILSON OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 280026-8, no período de 07 a 21/12/2020, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/12/2020.

Teresina, 07 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Nouga Cardoso Batista
Reitor

Of. 1888



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

PORTARIA GAB.DIGER / 215 / 2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor **Jonas Alves dos Santos**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169241-X, na Coordenação Regional de Oeiras.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 07 de dezembro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 663



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

Portaria Nº 32, de 04 de dezembro de 2020

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Patrimônio para proceder o Inventário de Patrimônio dos Bens Móveis da Fundação Piauí Previdência.

Servidores:

Aildo de Sousa Marns Júnior (presidente)

Danusa Brito Pereira Sanago

Elias Monteiro da Silva

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

a) Contagem, verificação de estado e localização dos bens móveis, com prazo até o dia 30/12/2020;

b) Confrontação das informações produzidas pelo inventário com os registros exigentes no sistema patrimonial (SIPAT), identificando os responsáveis pelas cargas dos bens e eventuais inconsistências; e

c) Elaboração do Relatório Final, contendo demonstrativo do material inventariado, as inconsistências identificadas.

Art. 3º A Gerência de Logística e Patrimônio deverá providenciar memorando às Diretorias e Gabinete, solicitando a indicação de um ou mais servidores para acompanhar o levantamento do inventário dos setores desta Fundação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

Portaria MDER/GAB. Nº 106/2020

Teresina(PI), 02 de Dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1 - Designar o servidor **JONIVAL DIAS DASILVA**, Matrícula nº 021.074-9 e CPF 273.239.353-34, como fiscal titular do seguinte contrato:

2 - **CONTRATO nº 104/2020**: firmado com a Empresa **SERV NORTE COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 16.785.402/0001-89**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDONETO
Diretor Geral da MDER

Of. 1196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 03/2020 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 03/2020, celebrado entre a **EMGERPI** e a **CONEXÃO ENGENHARIA LTDA EPP**, referente à Contratação de empresa especializada em serviço de reforma, recuperação e substituição de material no prédio sede EMGERPI (setor jurídico, CPD e registro de ponto) e no prédio do Arquivo novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência., devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados. **Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscais do Contrato nº 03/2020 os seguintes servidores:

I. MILTON SOUSA E SILVA, matrícula nº 025212-3, CPF: 227.557.303-82, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II. ENNIO COSTA CAVALCANTE, matrícula nº 146105-2, CPF: 217.586.893-15, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES
Diretora-Presidente

Of. 541



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº99/2020– GAB Teresina, 02 de dezembro de 2020.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex.Srª Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho, desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000155-59.2020.5.22.0003 "...condenar a reclamada EMGERPI: reajustar a gratificação incorporada pela parte reclamante, em setembro/2012 nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria (PIEMTUR) desde então, bem como nos vindouros."

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **reajustar a gratificação incorporada**, que dispõe a sentença em favor da Sr. **Rosileide da Silva Oliveira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Àlina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente

Of. 532



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 980/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para responder pela gestão dos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
ALTO LONGÁ	JOÃO BATISTA RODRIGUES VIEIRA PASSOS	COORDENADOR DE POLO	766.723.953-34
ALTOS	NÉLIO JOSÉ DE HOLANDA DE MELO	COORDENADOR ADJUNTO DO POLO	807.111.003-06
BARRO DURO	ASSUMPEIONE RODRIGUES PESSOA BATISTA	COORDENADORA ADJUNTA DO POLO	517.092.793-20
BOM PRÍNCIPIO DO PI	HERLANE MARIA REBELO DE AZEVEDO LINHARES	COORDENADORA DE POLO	747.751.113-53
BURITI DOS MONTES	JÚLIO CESAR ARAÚJO DE ABREU	COORDENADOR ADJUNTO DO POLO	623.484.853-20
CABECEIRAS	SOLANGE MARIA PEREIRA	COORDENADORA DE POLO	338.157.713-15
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	RAFAEL JUNIOR ROCHA LUSTOSA	COORDENADOR DE POLO	005.286.483-90
COIVARAS	JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO NETO	COORDENADOR DE POLO	872.013.133-04
COLÔNIA DO GURGUÉIA	VALDENIA MARIA DE ALMEIDA MIRANDA	COORDENADORA ADJUNTA DO POLO	571.490.975-53
FRANCISCO MACÉDO	LUIZ GONGAZA LOPES FILHO	COORDENADOR DE POLO	011.744.993-64

MORRO DO CHÁPEU	JORDÂNIO JOSÉ AGUIAR LIMA	COORDENADOR ADJUNTO DO POLO	027.081.683-63
OLHO D'ÁGUA	ANTONIO DA SILVA SANTANA	COORDENADOR ADJUNTO DO POLO	983.785.703-04
PRATA DO PI	JOSÉ ALVES DOS SANTOS JUNIOR	COORDENADOR ADJUNTO DO POLO	007.208.033-73
PORTO ALEGRE DO PI	CARMO ALBERTO FERREIRA	COORDENADOR DE POLO	725.502.283-91
TERESINA	MARIA DA CONCEIÇÃO MELO FERREIRA	ASSISTENTE À GESTÃO	873.183.423-04
TERESINA	FRANCISCO WILK SANTOS LEAL MARQUES	COORDENAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA MONITORAMENTO TÉCNICO	025.822.903-94
TERESINA	FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	ASSISTENTE À GESTÃO	397.526.313-04
TERESINA	NAIRA ARAUJO NOGUEIRA DE SOUSA	TÉCNICO OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO LOGÍSTICO E MEDIAÇÃO	025.169.753-33
TERESINA	MARIA EDISNEA MOURÃO ALMEIDA	COORDENAÇÃO DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA	287.486.383-15
VILA NOVA	IGNEZ MARIA DA SILVA	COORDENADORA DE POLO	373.272.593-68

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de dezembro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Of. 88

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 952/2020

Teresina(PI), 23 de novembro de 2020

Institui a **Coordenação Estadual do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – CEPPAIC**, em Regime de Colaboração do Estado com os Municípios do Piauí, e nomeia seus membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, a **Coordenação Estadual do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – CEPPAIC**, em Regime de Colaboração



do Estado com os Municípios do Piauí, responsável pelo planejamento, implementação, monitoramento e avaliação da política estadual de alfabetização de crianças na idade certa.

Parágrafo Único. A CEPPAIC, de que trata o caput deste artigo, será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CPF	FUNÇÃO
Gabriela Santos Oliveira Rodrigues	263942-4	026.593.773-67	Coordenadora Geral
Carla Silva dos Santos	312398-7	018.443.603-69	Coordenadora de Eixo
Inayra Kelvia Gomes de Sousa	278744-0	965.840.843-53	Coordenadora de Eixo
Jeany da Conceição de Maria Rodrigues	170881-3	960.286.293-91	Coordenadora de Eixo
Karla Celene de Sousa Ramos	803623-3	274.272.273-72	Coordenadora de Eixo
Lia Raquel Lima de Sousa	232766-0	680.353.903-25	Coordenadora de Eixo

Art. 2º - São atribuições da CEPPAIC, dentre outras que se fizerem necessárias:

I - Implantar e implementar a política educacional de alfabetização na idade certa em regime de colaboração com os municípios;

II - Elaborar diretrizes para a implementação do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC), para garantir a alfabetização de todas as crianças até os 07 (sete) anos de idade;

III - Construir relações cooperativas com os municípios observando a adequação à realidade e a diversidade dos municípios e o respeito à autonomia dos entes federados;

IV - Coordenar as ações do programa de alfabetização no âmbito do estado do Piauí;

V - Promover assessoria técnica e pedagógica aos municípios nos eixos do PPAIC e criar formas de articulação com as diferentes instâncias administrativas até chegar ao professor na escola;

VI - Fomentar a cultura de um sistema integrado de ensino, para a democratização educacional do ensino público;

VII - Promover a articulação e mobilização de parceiros na busca do desenvolvimento e alcance das metas e estratégias do programa;

VIII - Promover com as GRE's um circuito permanente de ação e reflexão em torno de seus indicadores e processos de gestão;

IX - Desenvolver mecanismos de acompanhamento e monitoramento do programa com foco na melhoria dos processos de gestão e no fortalecimento da aprendizagem de todos os estudantes;

X - Outras atribuições correlatas, identificadas como necessárias pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º - A CEPPAIC estará vinculada administrativamente ao Gabinete do Secretário de Estado da Educação e lotada na sede da SEDUC-PI.

Parágrafo Único. Fica a CEPPAIC vinculada pedagogicamente à SUEB/UNEA/GEIEF, por ter como foco às atividades educacionais regulares.

Art. 4º - A CEPPAIC, com vistas ao seu adequado funcionamento, terá dedicação exclusiva para as ações do Programa de Alfabetização na Idade Certa, em Regime de Colaboração do Estado com os Municípios do Piauí.

Art. 5º - Fica revogada a PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 758/2020, de 09 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2020.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 89



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 101 /2020 - GAB

Teresina, 07 de dezembro de 2020.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº030/2020, processo administrativo nº AA.152.1.000175/20-75 e das outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores KELSON DE FRANÇA SOUSA, Assistente de Serviços II Matrícula: 341817-X, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 030/2020, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Carlynni Carvalho Freitas Martins, Matrícula: 339164-7, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Empresa contratada representante pelo senhor FRANCISNEILISON BARROS SANTOS (FRANCISNEILISON BARROS SANTOS-ME) CNPJ Nº19.945.983/0001/67, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

PORTARIA 102/2020 - GAB

Teresina, 07 de dezembro de 2020.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº031/2020, processo administrativo nº AA.152.1.000168/20-07 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Eduardo Apolonio Cavalcante, Gerente Matrícula: 349594-9, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 031/2020, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Carlynni Carvalho Freitas Martins, Matrícula: 339164-7, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Empresa contratada representante pelo senhor FRANCISNEILSON BARROS SANTOS (FRANCISNEILSON BARROS SANTOS-ME) CNPJ Nº 19.945.983/0001/67, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º- Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

PORTARIA 103/2020 - GAB

Teresina, 07 de dezembro de 2020.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº032/2020, processo administrativo nº AA.152.1.000269/20-05 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Eduardo Apolonio Cavalcante, Gerente Matrícula: 349594-9, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 032/2020, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Carlynni Carvalho Freitas Martins, Matrícula: 339164-7, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Empresa contratada representante pelo senhor FRANCISNEILSON BARROS SANTOS (FRANCISNEILSON BARROS SANTOS-ME) CNPJ Nº 19.945.983/0001/67, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º- Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

Of. 587



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 533, de 01 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 437-GCG/PMPI, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa Oficial da função de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/12º BPM)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.013038/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** da função de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/12º BPM) o 2º Tenente QOPM ANDERSSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA, RGP 10.15580-16.

Art. 2º - **Transferir**, por necessidade do serviço, o referido policial militar da 3ª Companhia do 12º Batalhão Policial Militar (3ª Cia/12º BPM), sediada em Luzilândia-PI, para o 12º Batalhão Policial Militar (12º BPM), sediada em Piri-piri-PI.

Art. 3º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 534, de 01 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 438-GCG/PMPI, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Oficial para a função de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/12º BPM)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.013038/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** para a função de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/12º BPM) o Capitão QEOPM FRANCISCO MORAIS RODRIGUES, RGP 101398283-8.

Art. 2º - **Transferir**, por necessidade do serviço, o referido policial militar do 12º Batalhão Policial Militar (12º BPM), sediada em Piri-piri-PI, para a 3ª Companhia do 12º Batalhão Policial Militar (3ª Cia/12º BPM), sediada em Luzilândia-PI.

Art. 3º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI, em 01/12/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 4192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 15/2020 – Secretaria de Governo - SEGOV

Teresina, 10 de dezembro de 2020.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 05/2020, firmado entre a Secretaria de Governo do Estado e a Empresa CARLES CODINA SATORRAS-ME, que trata de Serviços de Coleta de Lixo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 05/2020, como fiscal, **José Mascionilo de Carvalho Matos** nº 338822-X, CPF 343.028.593-34, Marcone de Jesus Rodrigues, Mat. 083.491-2, CPF 674.090.833-87 para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e **Amélia Maria Pereira Lima**, CPF nº 337.952.743-20, Matrícula nº 339.389-5, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;
- II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº xx/2020-SEGOV, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Publique-se

Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo do Estado do Piauí
Memo 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

PORTARIA 06/2020/CCOM

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

CONSIDERANDO a contratação da empresa LUZIA P. DA COSTA - CNPJ: 11.123.495/0001-62 para executar os serviços técnicos de **CLIPAGEM ELETRÔNICA** conforme as necessidades desta CCOM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **CAMILLA DE SOUSA MELO**, matrícula 339716-5, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

- I - fiscalizar a execução do Contrato, informando sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
- II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social

Of. 123

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020/CCOM

Processo Administrativo: 00052.000013/2020-25
Modalidade: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: : Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II..
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social - CNPJ:05.810.478/0001-09.
Contratada: LUZIA P. DA COSTA – VISUAL CLIPAGEM – CNPJ 11.123.495/0001-62
Objeto: Serviços técnicos em clipagem eletrônica
Data da Assinatura: 20/11/2020
Prazo de Vigência: 20/11/2020 a 20/11/2021
Valor Total: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Ação Orçamentária: 2000
Natureza da Despesa: 339039 - subitem nº 66
Fonte de Recurso: 100
Signatários: Contratante: Allisson Beserra Bacelar - Coordenador de Comunicação Social / Contratada: Luzia Pereira Da Costa – Representante Legal da Empresa Visual Clipagem

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social
Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

EXTRATO DO CONTRATO 06/2020	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	SEI 00010.001091/2020-33
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	CARLES CODINA SATORRAS-ME
CNPJ do Contratado	20.259.543/0001-35
Resumo do Objeto do Contrato	Serviço de Coleta de Lixo Comercial
Prazo de Vigência	180(cento e Oitenta) dias 01/12/2020 a 30/06/2021
Prazo de Execução	-
Data de Assinatura do Contrato	01/12/2020
Valor Global	R\$ 5.472,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais).
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: CARLES CODINA SATORRAS

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Memo 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.052/2020 PROCESSO Nº. 098/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços os serviços de 5.670,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Palmeirais-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/12/2020 às 9h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 508.667,88 (quinhentos e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro.piaui@gmail.com

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 595

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.053/2020 PROCESSO Nº. 236/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços os serviços de 18.298,30 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Caldeirão Grande-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/12/2020 às 11h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.558.294,09 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e nove centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro.piaui@gmail.com

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 597



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí-SEAGRO, designada pela Portaria nº. 050/2020, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no Município de FRANCISCO AYRES-PI, o resultado do julgamento de Propostas. As empresas **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, MP ENGENHARIA, CONSTRUTORA PINHEIROS**, foram consideradas CLASSIFICADAS. As empresas **CONSTRUTORA IMPÉRIO, CONSTRUTORA REALIZA E CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA** foram consideradas DESCLASSIFICADAS, por não terem apresentado composições auxiliares. Sendo a empresa MP ENGENHARIA a VENCEDORA por ter apresentado o menor valor aceitável para a administração: R\$ 280.403,69 (Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e três reais e sessenta e nove centavos). O relatório de julgamento de classificação tem vista franqueada aos interessados na sala CPL/SEAGRO. Informamos ainda que está aberto o prazo de 5 dias, contados a partir da data de publicação deste aviso.

Teresina, 17 de Novembro de 2020

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
SECRETÁRIA

Of. 592



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ - setur

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.867.863/0001-14

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2015 CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS COM CERTIFICAÇÃO DÍGITAL, ATRAVÉS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS-GED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/11/2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/11/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 234.240,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122902.047

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO, PELA EMPRESA R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Of. 671

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 136/2020/SETUR

Ref. Dispensa de Licitação nº 004/2020/SETUR

Processo Administrativo nº AA.153.1.000753/20-41

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

CNPJ: 08.783.132-0001/49

Contratado: SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ: 13.224.659/0001-73

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de readequação e ampliação no bloco B do pavimento térreo do Centro de Convenções do Estado, contemplando projeto arquitetônico, projeto complementares e planilhas orçamentárias.

Valor total do contrato: R\$ 94.532,75 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Fonte Recursos: 0100

Fundamento Legal: art.24, II da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2020.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR e SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI

Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

Of. 688



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 009/2020/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00303.000772/2020-99

Renovação do Contrato nº 016/2016/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 21.088.004/0001-43

Objeto: RENOVAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 016/2016 pelo período de 03 (três) meses, referente à prestação de serviços comuns de natureza continuada, na área de vigilância e segurança armada.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 84.375,15 (oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339037) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855).

Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 04 (quatro) de dezembro de 2020.

Vigência: 01/01/2021 a 31/03/2021.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86)99476-5262.

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2019

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, Leonardo Sobral Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** às publicações dos Extratos dos Termos Aditivos de Execução, cujo a data de assinatura dos mesmos são: **06/03/2020 e 05/06/2020**, do Contrato nº 011/2019, Processo Administrativo nº 040/2019, Tomada de Preços: nº 003/2019. Veículo de circulação: Diário Oficial do Estado do Piauí, 03 de dezembro de 2020, página 41, Edição nº 227. Leonardo Sobral Santos – Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI. Teresina – PI, 07 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 012/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2013
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
CONTRATO: Nº 012/2015
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: F & L CONSTRUTORA LTDA., CNPJ Nº 07.710.101/0001-03;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: FICA NESTA DATA RESCINDIDO UNILATERAL, O CONTRATO Nº 012/2015, CELEBRADO ENTRE O IDEPI E A EMPRESA F & L CONSTRUTORA LTDA., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020;
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 097/2017 - Lote 05
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2018
CONTRATO: Nº 108/2018.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: Nº 26.767.222/0001-28;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº **108/2018**, RELATIVO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, CUJA ÁREA DE 5.550m², EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2020.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº **108/2018** NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 271/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2017
CONTRATO: Nº 023/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 20.480.650/0001-99;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº **023/2018**, RELATIVO A OBRA DE EXECUÇÃO DE 6.000,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NOS TRECHOS: TRECHO 01 – RUA PROJETADA I, TRECHO 02 – RUA PROJETADA II, TRECHO 03 – RUA PROJETADA III, TRECHO 04 – RUA PROJETADA IV, TRECHO 05 – RUA PROJETADA V E TRECHO 06 – RUA PROJETADA VI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2020.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 023/2018, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LUCIANA CARVALHO SILVA MIRANDA – PELA CONTRATADA.

Of. 1595



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a Aquisição de Medicamento ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Rua Santa Ana, 1170, Bairro Vermelha, Teresina - PI no mês de Outubro de 2020.
O valor total da dispensa será de R\$ 20.212,73 (vinte mil e duzentos e doze reais e setenta e três centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 35/2014.

Processo administrativo 16.1089/2012.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: MODERNA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado: 05.871.453/0001-07
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias expirando em 17/03/2021 e prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura do Aditivo: 18 de setembro de 2020.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaina Pinto Marques Tavares e Pelo Contratado: Sergio Roberto Matos Lemos.
Of. 555

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de dezembro de 2020 • Nº 231

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº X2020 - DL/SLC/SEADPREV
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.001958/2020 - DL/SLC/SEADPREV - SERV. COMUNS
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 13/2020 - DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(S) DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, COMPREENDENDO QUENTINHAS, REFEIÇÕES COMPLETAS, LANCHE PARA CAFÉ DA MANHÃ DE CUSTODIADOS E KIT LANCHES PARA EVENTOS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV/PI (ÓRGÃO GERENCIADOR).

Pregoeiro: Walter Carlos Lima
Data Adjudicação: 04/12/2020
Homologação: 07/12/2020

Órgãos Participantes: Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV-PI, Corpo de Bombeiro Militar - Quartel do Comando Geral, Superintendência de Parcerias e Concessões- SUPARC, Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV, Polícia Militar do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão de Pessoas com Deficiência, Secretaria de Estado de Planejamento, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, Secretaria de Estado e Segurança Pública, Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, Secretaria de Governo - SEGOV, Controladoria Geral do Estado do Piauí, Secretaria de Estado das Cidades, Universidade Estadual do Piauí e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI.

Diretora de Licitações e Contratos: Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

ITENS REGISTRADOS:

01	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Quentinha comum nº 08 com suco; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão, e suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/lampa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco.		Vencedora	SERVIÇO	20958	UNID	10,59	221.945,22
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	20958	UNID	10,59	221.945,22
02	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Quentinha comum nº 08 com suco e sobremesa. Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão, macarrão, suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/lampa), com fruta ou doce (sobremesa) Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)		Vencedora	SERVIÇO	250	UNID	15,79	3.947,50
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	250	UNID	15,79	3.947,50
03	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Quentinha Comum nº 08 Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) COM GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade.		Vencedora	SERVIÇO	304572	UNID	10,65	3.243.691,80
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	304572	UNID	10,65	3.243.691,80
04	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, torta e copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/lampa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)		Vencedora	SERVIÇO	1411	UNID	21,18	29.884,98
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	1411	UNID	21,18	29.884,98
05	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, torta e sobremesa. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco.		Vencedora	SERVIÇO	11500	UNID	15,80	181.700,00
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	11500	UNID	15,80	181.700,00
06	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco e sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta e farofa - copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/lampa) e sobremesa (fruta ou doce) Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)		Vencedora	SERVIÇO	1130	UNID	21,23	23.989,90
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	1130	UNID	21,23	23.989,90
07	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Refeição Completa Embalagem: dividida em no mínimo quatro compartimentos com suco e sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 02 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta, farofa, copo de suco, com fruta ou doce (sobremesa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Embalagem apropriada com divisórias.		Vencedora	SERVIÇO	3820	UNID	36,90	140.958,00
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	3820	UNID	36,90	140.958,00

08	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Refeição Completa embalagem individual Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), torta, farofa, purê de batata. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)		Vencedora	SERVIÇO	3440	UNID	20,17	69.384,80
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	3440	UNID	20,17	69.384,80
09	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS)		Vencedora	SERVIÇO	26201	UNID	7,17	187.861,17
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	26201	UNID	7,17	187.861,17
10	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO CARNAUBAIS)		Vencedora	SERVIÇO	9653	UNID	8,18	78.961,54
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	9653	UNID	8,18	78.961,54
11	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA)		Vencedora	SERVIÇO	17946	UNID	8,94	160.437,24
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	17946	UNID	8,94	160.437,24
12	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO COCAIS)		Vencedora	SERVIÇO	24822	UNID	8,49	210.738,78
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	24822	UNID	8,49	210.738,78
13	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA)		Vencedora	SERVIÇO	9653	UNID	8,99	86.780,47
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	9653	UNID	8,99	86.780,47
14	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA)		Vencedora	SERVIÇO	9653	UNID	8,69	83.884,57
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	9653	UNID	8,69	83.884,57
15	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO: CHAPADA DAS MANGABEIRAS)		Vencedora	SERVIÇO	12411	UNID	8,99	111.574,89
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	12411	UNID	8,99	111.574,89
16	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO: VALE DO SAMBITO). (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)		Vencedora	SERVIÇO	4137	UNID	8,99	37.191,63
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	4137	UNID	8,99	37.191,63
17	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO: VALE DO RIO CANINDE). (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)		Vencedora	SERVIÇO	2758	UNID	8,89	24.518,62
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	2758	UNID	8,89	24.518,62
18	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO: CHAPADA VALE DO RIO ITAIM). (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)		Vencedora	SERVIÇO	4137	UNID	8,47	35.040,39
	ACESSO EIRELI	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Vencedora	SERVIÇO	4137	UNID	8,47	35.040,39

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de dezembro de 2020 • Nº 231

25

19	OBJETO	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO: VALE DO RIO GUARIBÁS)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Vencedora	SERVIÇO	11032	UNID	8,98	99.067,36
20	OBJETO	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO: TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA). (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	L.H.L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	Vencedora	SERVIÇO	2758	UNID	8,68	23.939,44
21	OBJETO	KIT LANCHE PARA EVENTOS: CAFÉ; LEITE; 2 TIPOS DE SUCO (LARANJA, MARACUJÁ, TANGERINA, ABACAXI, UVA, CAJU, GOIABA OU LIMÃO); MINI SANDUÍCHE (ESCOLHER DUAS OPÇÕES DE SABORES, MINI SALGADO (MINI ESFIHA OU MINI CROISSANT OU MINI PÃO DE QUEIJO OU MINI EMPADA OU MINI QUICH OU MINI PÃO DE BATATA / REQUEIJÃO OU SALGADINHOS DE FESTA); BOLO (CHOCOLATE, CENOURA COM CHOCOLATE, MESCLADO, FUBÁ, LARANJA OU LIMÃO); MINI PÃO DOCE (CAROLINA, SONHO, MINI LUA DE MEL, MINI TORTA DE FRUTA, MINI BRIGADEIRO, MINI BEIJINHO, MINI PÃO DE MEL, MINI CROISSANT DOCE BANANA, CHOCOLATE); ACOMPANHAMENTO DE COPOS, PRATOS, COLHER, GARFO E FACAS DESCARTÁVEIS E					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	L.H.L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	Vencedora	SERVIÇO	1200	UNID	24,41	29.292,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada com neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os itens 2, 4, 6, 8, 16, 17, 18, 20 e 21 são para participação exclusiva de ME e EPP tendo em vista estes itens possuem valor abaixo de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), conforme o disposto no Decreto Estadual nº 16.212/2015 e art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;
- O Extrato nº X/2020 integra este Extrato de Registro Geral como nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº. 00002.001958/2020-50 - DL/SLC/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ	08.998.109/0001-71
INSC. ESTADUAL	19.463.309-8
CONTATO	86 3303-2292
ENDEREÇO	Rua Alberto Leal Nunes, 1403 - Lourival Parente
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	acessoteresina@gmail.com
DETENTORA	L.H.L DE ASSIS & CIA LTDA - ME
CNPJ	28.752.488/0001-74
INSC. ESTADUAL	19.592.399-5
CONTATO	86 3304-2270 / 86 9 9902-0293
ENDEREÇO	Rua David Caldas, 1117 - Sala 01 - Vermelha
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	servloodpi@gmail.com
DETENTORA	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME
CNPJ	07.686.738/0001-40
INSC. ESTADUAL	19.414.763-0
CONTATO	86 3222-3417 / 86 9 9909-0079
ENDEREÇO	Rua São Pedro, 3000 - Ilhota
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	diferencialeventos.pi@gmail.com

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020 - SEID	
CONCEDENTE	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID
CNPJ	05735244/0001-36
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE do Município de Esperantina/PI
CNPJ	12.175.584/0001-15
OBJETO	Reformar a estrutura física da Clínica de Habilitação e Reabilitação da APAE de Esperantina como forma de qualificar a prestação de serviços médico-assistenciais e de apoio à saúde. Como também implantar sala de Informática abrindo 50 vagas para crianças e adolescentes com deficiência, tendo como objetivo, ofertar conhecimentos sobre informática, equipar sala de fisioterapia e consultórios conseguindo assim melhorar todos os atendimentos ofertados
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PROCESSO SEI Nº 00314.000042/2020-69 PARECER PGE : Parecer PGE: 33/2020/LG/PLC/GAB/PGE-PI, Despacho PGE-PI/GAB/PLC Nº 704/2020 e Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 0933510/2020
VALOR	Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta Mil Reais) oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Lucy Soares.
FONTE	EMENDA PARLAMENTAR - FONTE 100
REPRESENTANTE CONCEDENTE	MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA - SECRETÁRIO SEID
REPRESENTANTE OSC	ROSE MARIA ALMEIDA COSTA - PRESIDENTE APAE/ESPERANTINA-PI
DATA DA ASSINATURA	07 DE DEZEMBRO DE 2020

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretário Estadual Para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID

Of. 103

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 021/2020-SEID	
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID
CNPJ	05735244/0001-36
CONTRATADA	CMEL ELEVADORES LTDA
CNPJ	01.244.023/0001-04
OBJETO	O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de Empresa para executar serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados na sede da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PROCESSO SEI Nº 00314.000059/2020-16 PARECER PGE: 31/2020/DF/PLC/GAB/PGE-PI; Despacho PGE-PI/GAB/PLC Nº 575/2020, Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 0839522/2020 PARECER SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 342/2020 DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 824/2020
VALOR	Valor: R\$ 5.494,08 (Cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos)
FONTE	100
REPRESENTANTE CONTRATANTE	MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA - SECRETÁRIO SEID
REPRESENTANTE CONTRATADA	CRISTIANO FREITAS LIRA DE MELO
DATA DA ASSINATURA	07 DE DEZEMBRO DE 2020

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretário Estadual Para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID

Of. 104



AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria Nº 080, de 01 de outubro de 2020, torna público que no dia 03 (três) de dezembro de 2020 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: VIA CONSTRUTORA LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 5.870.575,91 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 07 de dezembro de 2020.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Of. 654

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1057/20

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2021, pertinente à locação de 01 (um) veículo categoria hatch e 03 (três) veículos categoria picape, de conformidade com o artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DO ADITIVO: 03 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.04.122.0090.2000 – Administração da Unidade; Natureza da Despesa: Cód. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: NET FAST LTDA. CNPJ: 08.623.688/0001-34.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Daniel Magno Garcia Vale (Representante Legal/Net Fast Ltda).

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 112

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1073/20.

OBJETO: Para a revisão de projeto em fase de obra, com decréscimo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços Remanescentes da Obra de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em AAUQ (Previsto) e CBUQ (Revisto) na Rodovia PI-116/210 sub trecho I, Parnaíba/Pedra do Sal, com extensão de 12,82Km e trecho II, Entr. PI-116, Parnaíba/Ilha Grande, com extensão de 4,14km, totalizando 16,96 km de extensão.

VALOR: Em virtude da necessidade de revisão e reajustes técnicos do projeto em fase de obra, descrito no objeto, o valor do Contrato passará de R\$899.829,32 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 806.194,86 (oitocentos e seis mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), com decréscimo de R\$ 93.634,46 (noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação

de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

DATA DO ADITIVO: 03 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ: 12.066.346/0001-71.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Igor Barros Albuquerque e Silva (Representante Legal/ Construtora Hidros Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 113

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/056/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0906/20

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2021 e restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com reflexo financeiro, decorrente das alterações salariais da categoria promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020, pertinente à prestação dos serviços de limpeza deste Edifício Sede DER/PI.

VALOR: Em virtude do restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, decorrente das alterações salariais da categoria promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020, o valor atual do Contrato de R\$ 24.785,20 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) mensais, passará para R\$ 29.718,24 (vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 07.204.255/0001-15.

DATA DO ADITIVO: 03 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Cleide Maria Carvalho de Saboia (Rep. Legal/Belazarte – Serviços de Consultoria Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 114

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/050/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1149/20

OBJETO: A prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2021, pertinente à prestação dos Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador do Edifício sede do DER/PI, de conformidade com o artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

DATA DO ADITIVO: 03 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.04.122.0090.2000 – Administração da Unidade; Natureza da Despesa: Cód. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. CNPJ: 90.347.840/0057-72.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Alexandra Alves de Pereira Carvalho e Maria Rodrigues Ferreira Barbosa (Representantes Legais/ Thyssenkrupp Elevadores S/A).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 115



EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 033/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0883/20
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI. CNPJ: 02.725.914/0001-45.
OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Vias Urbanas nos Municípios deste Estado, **LOTE IV:** Vias na Zona Urbana do Município de Miguel Alves - PI, com uma área de 14.982,25 m², na forma abaixo.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do Contrato.
EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
DATA: 03 de dezembro de 2020.
VALOR: R\$ 916.203,90 (novecentos e dezesseis mil, duzentos e três reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Leandro Machado Paço (Representante Legal/Cerrado Engenharia Incorporadora Eirelli).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI
Of. 116



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2020/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.380/2020
LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARAME/EPP/MEI (LCNº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS**, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas em Teresina e Hospital Regional Justino Luz em Picos, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.
Início do Acolhimento das Propostas: 09/12/2020, às 14:00 (quatorze horas).
Abertura das Propostas: 21/12/2020 (segunda-feira), às 08:00 (oito horas).
Início da Disputa de Lances: 22/12/2020 (terça-feira), às 08:00 (oito horas).
Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.
Edital Disponível: A partir do dia **09/12/2020**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 08 de dezembro de 2020.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro
Presidente - FEPISERH
Of. 468

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 04/2019/FEPISERH
Ref. ao Chamamento Público Nº 001/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 89/2017/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.772.798/0002-33
Objeto: FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA OS HOSPITAIS GETÚLIO VARGAS – HGV, INFANTIL LUCÍCIO PORTELA – HILP, REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR, REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL, REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ – HRSCF).
Valor total do contrato: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
Fonte Recursos: 113 – FONTE SUS.
Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 07 (sete) de fevereiro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 21/2019/FEPISERH
Ref. a Dispensa de Licitação Nº 14/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 1108/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: N. N. CAVALCANTE MENESES EIRELI
CNPJ: 32.051.516/0001-51
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV/PI, PELO PERÍODO DE SEIS MESES.
Valor total do contrato: R\$ 179.572,00 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal Nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 09 (nove) de maio de 2019.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e N. N. CAVALCANTE MENESES EIRELI.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 29/2019/FEPISERH
Ref. a Dispensa de Licitação Nº 21/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 1792/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.893.534/0001-70
Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA OS HOSPITAIS DO INTERIOR ADMINISTRADOS PELA FEPISERH (HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ, HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, HOSPITAL REGIONAL CHEGAS RODRIGUES) PELO PERÍODO DE TRÊS MESES.



Valor total do contrato: R\$ 576.258,00 (Quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.35 – Material de Consumo / Material Laboratorial.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 21 (vinte e um) de maio de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e N. N. CAVALCANTE MENESES EIRELI.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 32/2019/FEPISERH

Ref. a Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 6913/2018/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: NORTMED COM. SER. DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 12.396.450/0001-24

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – AGULHA DE NEUROESTIMULAÇÃO PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei Federal Nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 11 (onze) de junho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NORTMED COM. SER. DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 79/2019/FEPISERH

Ref. ao Chamamento Público Nº 001/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 570/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: BIOSINTESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA

CNPJ: 03.512.566/0001-90

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA OS HOSPITAIS GETÚLIO VARGAS – HGV E REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 1.861.466,65 (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Fonte Recursos: 113 – FONTE SUS.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 09 (nove) de outubro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BIOSINTESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 462

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 218/2020/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.715/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.675.713/0001-79

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM TERESINA E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EM PICOS.

Valor total do contrato: R\$ 218.751,60 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 03 (três) de dezembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 224/2020/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.715/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: COMERCIAL VALFARMA EIRELI

CNPJ: 02.600.770/0001-09

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM TERESINA E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EM PICOS.

Valor total do contrato: R\$ 2.543.468,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 03 (três) de dezembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e COMERCIAL VALFARMA EIRELI

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 230/2020/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.715/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICAS/A

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM TERESINA E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EMPICOS.

Valor total do contrato: R\$ 1.659.648,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 03 (três) de dezembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICAS/A

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 231/2020/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.715/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

CNPJ: 31.673.254/0001-02

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM TERESINA E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EMPICOS.

Valor total do contrato: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 04 (quatro) de dezembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

ATO: CONTRATO Nº 040/2020/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: General Empreendimentos e Negócios LTDA – CNPJ 09.173.416/0001-86.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviço Público de Transporte Convencional Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí, em caráter Experimental, que entre si fazem a SETRANS Secretaria de Transportes do Estado do Piauí e General Empreendimentos e Negócios Ltda, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.413 / Cidade de Origem: Barras / Cidade de Destino: Miguel Alves / Via: Povoado Angelim.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e General Empreendimentos e Negócios LTDA (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº 041V/2020/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: General Empreendimentos e Negócios LTDA – CNPJ 09.173.416/0001-86.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviço Público de Transporte Convencional Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí, em caráter Experimental, que entre si fazem a SETRANS Secretaria de Transportes do Estado do Piauí e General Empreendimentos e Negócios Ltda, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.412 / Cidade de Origem: Teresina / Cidade de Destino: Barras/Via: BR 343.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e General Empreendimentos e Negócios LTDA (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº 042V/2020/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: General Empreendimentos e Negócios LTDA – CNPJ 09.173.416/0001-86.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviço Público de Transporte Convencional Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí, em caráter Experimental, que entre si fazem a SETRANS Secretaria de Transportes do Estado do Piauí e General Empreendimentos e Negócios Ltda, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.355 / Cidade de Origem: Teresina / Cidade de Destino: Barras/Via: PI 113.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e General Empreendimentos e Negócios LTDA (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº 043V/2020/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: General Empreendimentos e Negócios LTDA – CNPJ 09.173.416/0001-86.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviço Público de Transporte Convencional Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí, em caráter Experimental, que entre si fazem a SETRANS Secretaria de Transportes do Estado do Piauí e General Empreendimentos e Negócios Ltda, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.422 / Cidade de Origem: Cocal / Cidade de Destino: Luis Correia/ Via: PI 309/ Cajueiro da Praia e BR 402.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e General Empreendimentos e Negócios LTDA (pela Contratada).

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000225/19-84.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018/ALEPI

FUNDAMENTO LEGAL: LEINº 8.666/93

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: LP TOTAL SERVICE LTDA - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 10.846.808/0001-48

RESUMO DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE NA SUPRESSÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DO ITEM 02 (GRUPO GERADOR DE 80 KVA – 3 UNIDADES) DO CONTRATO Nº 019/SSP-PI/2020, A QUAL SE ENCONTRA NO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ -HPM; CONSISTE TAMBÉM NO ACRÉSCIMO DE 1 (UMA) UNIDADE DO ITEM 02 (GRUPO GERADOR DE 80 KVA – 3 UNIDADES) DO CONTRATO Nº 019/SSP-PI/2020, A SER INSTALADA NO INSTITUTO DE DNA FORENSE – IDNA.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS).



PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0010.2000
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: PAULO CESAR VERAS SOARES.

JOSE WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DASSP/PI

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE nº. 03/2020

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa MP ENGENHARIA EIRELI- ME (CNPJ nº 23.559.275/0001-65), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 142.273,51 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos). O objeto constante de processo de licitação Carta Convite Nº 03/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de reforma e adequação da pista de vaquejada do Parque de Exposições Dirceu Arcoverde do Município de Teresina-PI.

Teresina, 08 de Dezembro de 2020.

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE nº. 03/2020

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 050/2020, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CARTA CONVITE Nº 03/2020, a licitante MP ENGENHARIA EIRELI- ME (CNPJ nº 23.559.275/0001-65), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 142.273,51 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos). O objeto constante de processo de licitação Carta Convite Nº 03/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de reforma e adequação da pista de vaquejada do Parque de Exposições Dirceu Arcoverde do Município de Teresina-PI.

Teresina, 08 de Dezembro de 2020.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 74/2020
NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 03/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, §2º, Lei 8.666/93, de 21/06/1993
CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: MP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ DO CONTRADO: 23.559.275/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação da pista de vaquejada do Parque de Exposições Dirceu Arcoverde, do município de Teresina-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/12/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/12/20
VALOR GLOBAL: R\$ 142.273,51 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos)
AÇÃO ORCAMENTARIA: AÇÃO ORCAMENTARIA: UO: 520.101
Função: 20; Sub-Função 608; Programa: 23; Projeto Atividade: 1280.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/16/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Pela contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho

Of. 604

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 054/2020
PROCESSO Nº. 223/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços os serviços de 21.236,16 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Pio IX-PI. **ABERTURAS PROPOSTAS:** 29/12/2020 às 12h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.834.525,42 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro.piaui@gmail.com

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 605

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: EMPRESA NET FAST LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 08.632.688/0001-34
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 15.093/13 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 004/2020.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2017, relativo à prestação de serviços de locação de veículos, por mais 12 meses, pelo período de 01 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2021, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/11/2020
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Pela Contratada: Daniel Magno Garcia Vale

Of. 600

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
070/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: EMPRESA RAMOS & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 21.094.208/0001-97
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar Nº 101/2000 e o que consta no Processo Administrativo nº 187/2020.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: DO OBJETO: Decrescer o valor do contrato em razão de alteração quantitativa, tendo em vista a necessidade de adequação do projeto nas ruas a serem pavimentadas, alterando a CLÁUSULA SÉTIMA-DO VALOR, suprimindo o valor de R\$ 106.468,16 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, dezesseis centavos) passando o contrato a ter o valor de R\$ 1.094.831,53 (Um milhão, noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais, cinquenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/12/2020
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Pela Contratada: Renêberson Ramos

Of. 606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 159/20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MDER nº AA.907.1.000009/20-85

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 159/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE MICROBIOLÓGICO DAS NUTRIÇÕES PARENTERAIS em CARATER EMERGENCIAL.

FORNECEDOR: MEDPLUS DISTRIBUIDORA, CNPJ - 11.401.085/0001-36;

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 11.492,72 00 (Onze mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico-MDER nº 152/20120.

FONTE DE RECURSO: 113/SUS

JUSTIFICATIVAS: Anexas nos autos do processo.

Teresina, 08 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER

CPF. 160.292.243-87

Of. 2003

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 158/20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MDER nº AA.907.1.000907/20-89

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 158/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CABOS DE LARINGOCÓPIOS E ACESSÓRIOS EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

FORNECEDOR: D R C COMERCIO LTDA -EPP, CNPJ - 04.651.057/0001-01

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 28.090,00 (Vinte e oito mil e noventa reais)

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico-MDER nº 151/20120.

FONTE DE RECURSO: 113/SUS

JUSTIFICATIVAS: Anexas nos autos do processo.

Teresina, 08 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER

CPF. 160.292.243-87

Of. 2004'

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000803/20 - 52- CORONAVIRUS
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160 /2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº160/20CPL/MDER, publicada no DOE nº 230, de 07/12/20, pag.34, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 154/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CENTRO MÉD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.MED. HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Equipamentos Hospitalares (aspirador de secreções elétrico móvel, cama hospitalar fawler elétrica monitor fetal de cardiografia, monitor multiparamétrico básico e monitor multiparamétrico com capnografia).
Prazo de Vigência	06(seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Data da Assinatura do Contrato	08 de dezembro de 2020.
Valor Global	R\$ 827.024,00 (Oitocentos e vinte sete mil e vinte quatro reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.320.0003.2219
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 2005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CERRADO ENGENHARIA

INCORPORADORA EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 02.725.914/0001-45

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias, contados do dia 18/12/2020 até 17/04/2021 e de vigência até 31/12/2021 do contrato 064/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 17/04/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/12/2020.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Leandro Machado Paçô, pela CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI.

CARINA TOMAZ CÂMARA

Secretária de Estado de Turismo

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSENGE CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA-ME..

CNPJ DO CONTRATADO: 05.689.055/0001-74

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 142/2018 CUJO OBJETO É EXECUÇÃO



DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/06/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E EDUARDO ROGÉRIO DE ARAÚJO MENDES PELA EMPRESA CONSENTE CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA-ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias, contados do dia 16/12/2020 a 15/03/2021 e de vigência até 31/12/2021 do contrato 117/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 15/03/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/12/2020.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaide dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretária de Estado de Turismo

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias, contados do dia 16/12/2020 até 15/03/2021 e de vigência até 31/12/2021 do contrato 135/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 15/03/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/12/2020

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaide dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.A.DOS SANTOS NETO.

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de

execução para acrescer 90 (noventa) dias, ao final do prazo de término do nono aditivo contados do dia 16/12/2020, vigorando o novo prazo até 16/03/2021 e de vigência até 31/12/2021 do contrato 026/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 16/03/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/12/2020.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A.DOS SANTOS NETO.

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.A.DOS SANTOS NETO

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 180 (cento e oitenta) contados do dia 15/12/2020, vigorando o novo prazo até 14/04/2021 e de vigência até 31/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 14/04/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/12/2020

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela empresa A.A.DOS SANTOS NETO.

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 687



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 058/2020
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000260/20-39

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 058/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir, objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.960m², no município de Batalha-PI. Abertura 28/12/2020 às 10:00h, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 100/117. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 724.109,75 (Setecentos e vinte e quatro mil cento e nove reais e setenta e cinco centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail: cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 08 de dezembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 059/2020
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000732/20-04

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 059/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir, objeto: contratação

de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 18,187km, no município de Batalha-PI. Abertura 28/12/2020 às 12:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 100/117. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 519.445,78 (Quinhentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 08 de dezembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 1194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 195/2020/FEPISERH
Ref. a Dispensa de Licitação Nº 68/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.590/2019/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: VIRGINIA REGINA FORTES CASTELO BRANCO E CIALTDA - FARMÁCIA GALENO
CNPJ: 07.719.982/0001-15
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS MANIPULADOS PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: R\$ 2.241,90 (Dois mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 - Material de Consumo / Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 03 (três) de dezembro de 2020.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e VIRGINIA REGINA FORTES CASTELO BRANCO E CIALTDA - FARMÁCIA GALENO
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 227/2020/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.715/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 04.301.884/0001-75
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - MÉDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM TERESINA E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EMPICOS.
Valor total do contrato: R\$ 2.396.064,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e seis mil e sessenta e quatro reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 - Material de Consumo / Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 03 (três) de dezembro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 243/2020/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 30/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.843/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: GVFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.531.888/0001-12
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM TERESINA E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EMPICOS.
Valor total do contrato: R\$ 44.880,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 03 (três) de dezembro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e GVFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 244/2020/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 30/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.843/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 05.750.248/0001-93
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM TERESINA E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EMPICOS.
Valor total do contrato: R\$ 61.045,76 (Sessenta e um mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 03 (três) de dezembro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020	
Número do Processo Administrativo:	00337.000102/2020-85 (SEI).
Modalidade de Licitação:	Ata IV/SEAD-PI (Pregão Eletrônico Nº 004/2020)
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	MERU VIAGENS EIRELI EPP
CNPJ da Contratada:	09.215.2078/0001-58
Resumo do objeto do contrato:	Tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
Prazo de vigência:	12 (doze) meses
Data da assinatura do contrato:	07 de dezembro de 2020.
Valor global:	R\$ 94.274,70 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)
Ação Orçamentária:	14203.27.0010
Natureza da Despesa:	33.90.33
Fonte de Recursos:	100
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Gabriel Severo Pereira Gomes

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	ERICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	07.084.007/0001-88
Processo Administrativo:	AA337.1.001037/20-90
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, § 1º do Contrato Nº 34/2019, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias de 17/11/2020 a 16/05/2021, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	16 de novembro de 2020.
Classificação Orçamentária:	14.203.0013.1118
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Alcides de Alencar Freitas Júnior

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 1342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS Processo Administrativo Nº AA.014.1.000837/20-42 CARTA CONVITE Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Agricultura Familiar do Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 15.101-085/2020-GS, de 09/10/2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de outubro de 2020, I nº 193, página 11, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 07/12/2020, às 08:30 (oito e trinta) horas para julgamento das propostas comerciais, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01(uma) passagem molhada na Localidade Fortaleza VII, na zona rural do município de Esperantina. Após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia a comissão por unanimidade proferiu seguinte julgamento: Declaro vencedora do certame a empresa: **Construtora Videira LTDA CNPJ: 22.596.890/0001-89**, que orçou sua proposta comercial no valor de **R\$ 120.299,40 (cento e vinte mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**. Ficando facultado a interposição de recurso em face do julgamento proferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da presente publicação, conforme artigo 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2020.

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

De acordo:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Agricultura Familiar
Of. 945



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 086/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 086/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI - EXTENSÃO 10.005,10 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 20/11/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 3) FG ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - CNPJ nº 22.406.418/0001-36;
- 4) JRS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 08.974.524/0001-95;
- 5) RE 9 CONSTRUÇÕES (RAMOS & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA) - CNPJ nº 21.094.208/0001-07;
- 6) V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO (ECONSEL) - CNPJ nº 04.603.664/0001-04.

II - Encontra-se Inabilitada as Empresas

- 7) F COSTA CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ nº 27.537.410/0001-22, pelo não cumprimento no exigido no item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1, do edital desta licitação.
- 8) CONSTRUTORA JF EIRELI - CNPJ nº 32.146.994/0001-45, pelo

não cumprimento do item 8.3.3, subitem 8.3.3.2., do edital desta licitação.

Publique-se.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1600

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: C 047/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI.

EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ Nº: 22.851.187/0001-70

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 578.637,55 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2020

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: C 047/2020

ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI.

EMPRESA ADJUDICADA: PRO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº: 22.851.187/0001-70

VALOR: R\$ 578.637,55 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/12/2020

SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 103/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: C 047/2020

NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 22.851.187/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI.

VALOR: R\$ 578.637,55 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 16.208; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451; ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 0008.3067; NATUREZA DA DESPESA 449051.33; FONTE DE RECURSOS 100/116/117

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

EXECUÇÃO: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE – JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – CONTRATADA

Of. 1604

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 066/2020 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI – ÁREA 5.090,00 M².

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 066/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI – ÁREA 5.090,00 M².**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 02.12.2020, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas ao setor de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado, das propostas classificadas: 1) PRIME CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84, com valor total de R\$ 420.235,64 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); 2) POTY CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 421.346,02 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos); 3) JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 429.867,81 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS
Presidente COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1605

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 066/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI – ÁREA DE 5.090,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 420.235,64 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2020

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 066/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI – ÁREA DE 5.090,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 420.235,64 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/10/2020

SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE COPEL/IDEPI



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 104/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 066/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRIME CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 24.353.178/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI – ÁREA DE 5.090,00 M².
VALOR: R\$ 420.235,64 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100/116/117
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE / CRISTIAN LASSY DE ALENCAR RAMOS – CONTRATADA

Of. 1606

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VIGÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 240/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
CONTRATO: Nº 019/2020.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 019/2020, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, SISTEMA VIÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO REASSENTAMENTO DA BARRAGEM ATALAIA, NOS MUNICÍPIOS DE SEBASTIÃO BARROS E CORRENTE, NO ESTADO DO PIAUÍ, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2020;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 019/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE 06/12/2020.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019;
CONTRATO: Nº 025/2020;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA; CNPJ: Nº 17.323.084/0001-05;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 30 (TRINTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 025/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

ERRATADO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2020

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 27 da Edição Nº 223, na data de 27 de novembro de 2020, onde se lê “**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2019**”, leia-se “**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020**”.

Teresina, 08 de dezembro de 2020
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

ERRATADO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2020

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 28 da Edição Nº 223, na data de 27 de novembro de 2020, onde se lê “**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2019**”, leia-se “**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020**”.

Teresina, 08 de dezembro de 2020
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1611

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A EMPRESASAGA ENGENHARIA LTDA CONCORRÊNCIA Nº 071/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 071/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI – EXTENSÃO 11.109,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 24/11/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI suspendeu a sessão desta CONCORRÊNCIA nº 071.2020 para análise da referida documentação, proferindo-se o resultado publicado no DOE nº 222, p.41 de 26 de novembro de 2020. Este ato complementa o resultado publicado anteriormente:

I – Encontram-se Habilitada para este procedimento licitatório a Empresa após análise da peça recursal:

1) SAGA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 18.882.626/0001-34.

Publique-se.

Teresina (PI), 08 de dezembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1612

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA Nº 035/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 035/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 143/2020
OBJETO: RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI – 35.219 Km
TIPO: Menor Preço
MOTIVAÇÃO: A COPEL/IDEPI, DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 035/2020, TENDO POR MOTIVAÇÃO QUE AS EMPRESAS PARTICIPANTES DESTA CERTAME LICITATÓRIO, NÃO CUMPRIRAM O EXIGIDO NO ITEM 8.3.3, SUBITEM 8.3.3.2 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) DO EDITAL.
INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 035/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 035/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 143/2020
OBJETO: RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI – 35.219 Km
TIPO: Menor Preço
DATA DA REABERTURA: às 09:00 (nove) horas, do dia 13 de janeiro de 2021;
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, Coordenação de Licitação do IDEPI,
INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1613



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.010449/2020-58

Ratificação /Dispensa n.º 08/2020

Objeto: Aquisição de link de internet para posto fiscal Boa Esperança em Cristalândia/PI.

Contratado: MSA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Ltda, CNPJ Nº 14.761.030/0001-25

Justificativa/Ratificação – Dispensa de Licitação

Valor estimado total: R\$ 7.200,00

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Publique-se.

Teresina, 08 de dezembro de 2020.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR JOÃO PACHECO CAVALCANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	DISNOR - DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	14.667.270/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis e equipamentos de informática para atender a demanda do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, ao qual se destina, em conformidade com as especificações e condições constantes no TR.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 013/2020 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	03/12/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 228.274,46 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
FONTE DE RECURSOS	100, 113

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº DO CONTRATO: 050/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: G SOARES DE CARVALHO EIRELI (ANTARES)

CNPJ. DO CONTRATADO: 28.766.496/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 46.390,26 (QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2020

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES

DA SILVA. CONTRATADO: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI (ANTARES).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Nº DO CONTRATO: 051/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: J. G. DE SOUSA GRÁFICA & EDITORA (SILCAR GRÁFICA E EDITORA)

CNPJ. DO CONTRATADO: 11.717.623/0001-04

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

VALOR GLOBAL: R\$ 47.250,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2020

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES

DA SILVA. CONTRATADO: J. G. DE SOUSA GRÁFICA & EDITORA (SILCAR GRÁFICA E EDITORA).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24 inciso IV. INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: FELIPE OLIVEIRA CARVALHO 02934483371

CNPJ. DO CONTRATADO: 17.576.145/0001-38

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

VALOR GLOBAL: R\$ 12.598,00 (doze mil e quinhentos e noventa e oito reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/11/2020

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES

DA SILVA. CONTRATADO: FELIPE OLIVEIRA CARVALHO 02934483371.

Of. 333

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 014/2020. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para executar a reforma das UBS do município. Contratante: Prefeitura Municipal de São Julião (PI). CNPJ: 06.553.846/0001-35. CONTRATADO: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA (ARS CONSTRUTORA). CNPJ: 39.472.441/0001-21. VALOR: R\$ 98.763,40. VIGÊNCIA: 31/12/2020. RECURSOS: 001, 214, 215, 220; ÓRGÃO PARTICIPANTE: FMS; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0060.1236.0000, 10.301.0060.2208.0000; E. DE DESPESA: 4.4.90.51.00, 33.90.39. ASSINATURA: 07/12/2020.

Dalton Dionísio da Rocha
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº 014/2020, fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, em consonância com art. 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.065, de 30/09/2020 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA (ARS CONSTRUTORA), CNPJ nº 39.472.441/0001-21, para contratação de empresa de engenharia especializada para executar a reforma das UBS do município. Valor R\$ 98.763,40, conforme proposta comercial que faz parte integrante deste processo. Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Julião - PI, 07 de dezembro de 2020.

JONAS BEZERRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

P. P. 3855



EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2020-LACEN-PI

Processo administrativo nº 008/2020- LACEN/PI- AA.900.1.013005/20-47/SESAPI
Sei Nº00002.001381/2020-86 Dispensa Nº030/2020-
Fundamento: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Qualividros Dist. Ltda -Me
CNPJ:06.003.551/0001-95
Objeto. Para aquisição de maleta de transporte de amostra.
Prazo da vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2020
Valor total R\$ 3.940,00(Três mil novecentos quarenta reais).
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Qualividros Dist. Ltda -Me..(Representante da empresa: Kleber de Sousa Barbosa)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2020-LACEN-PI

Processo administrativo nº 008/2020- LACEN/PI- AA.900.1.013005/20-47/SESAPI
Sei Nº 00002.001381/2020-86 Dispensa Nº030/2020-
Fundamento: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Formis Instrumentos de Medição Ltda
CNPJ:30.197.931/0001-92
Objeto. Para aquisição de termômetros.
Prazo da vigência: 06 (seis) meses.
Data da assinatura: 07 de dezembro de 2020
Valor total R\$ 3.620,00(Três mil seiscentos e vinte reais).
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Formis Instrumentos de Medição Ltda .(Representante da empresa: Richard Antonio Bento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2020-LACEN-PI

Processo administrativo nº 008/2020- LACEN/PI- AA.900.1.013005/20-47/SESAPI
Sei Nº 00002.001381/2020-86 Dispensa Nº030/2020-
Fundamento: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Erika Farias veloso de Oliveira EIRELI
CNPJ:17.071.690/0001-72
Objeto. Para aquisição de Indicador Biológico(teste de Esterilidade para autoclave)
Prazo da vigência: 06 (seis) meses.
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2020
Valor total R\$ 450,00(Quatrocentos e cinquenta reais).
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Erika Farias veloso de Oliveira EIRELI (Representante da empresa: Erika Farias veloso de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020-LACEN-PI

Processo administrativo nº 093/2020- LACEN/PI-00002.0054162020-56-SEI
Fundamento: Art.24,IV,da lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Norde-lab Comércio e Representações Ltda.
CNPJ: 01.490.595/0001-73
Objeto. Para aquisições de kits, insumos de coleta com fornecimento de equipamentos automatizados em regime de comodato, para atender o Programa Rede Cegonha/MS do Estado do Piauí, para atender às necessidades do LACEN-PI
Prazo da vigência: 180dias.
Data da assinatura: 07 de Dezembro de 2020
Valor total R\$ 1.039.018,56(Um milhão e trinta e nove mil e dezoito reais e cinquenta centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 113
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Norde-lab Comércio e Representações Ltda (Representante da empresa: Sérgio Dantas de Medeiros)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

"No extrato de ratificação da dispensa Nº30/20, publicado no DOE, Nº 223, P.38, dia 27/11/2020, onde se lê: VALOR TOTAL R\$7.760,00(sete mil e setecentos sessenta reais)" Leia-se: VALOR TOTAL R\$ 8.010,00(oito mil e dez reais).

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 724



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 227 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020. PAG.33

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2020
PROCESSO Nº AA.907.1.001472/20-63

Onde-se Lê:

Empresa	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL
---------	---------------------------------

Leia-se:

Empresa	EQUATORIAL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
---------	---

Teresina, 07 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 1198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 49/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000790/20-93
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 39/2020-HPM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.979/2020 c/c a Lei nº 8.666/93;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Connect Computadores e Sistemas LTDA – CNPJ nº 00.489.297/0001-09;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de informática;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 04.12.2020, e por termo final 06 (seis) meses a partir dessa data, 03.06.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020;
VALOR R\$: 31.468,00 (Trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4999;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 100 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.
Pela Contratada: Sócia-administradora – Luciana Santos Dantas – CPF nº 412.544.653-91;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/ sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 70/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000726/20-46.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 37/2020 – HPMP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13.979/2020, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, **Parecer Nº 278/2020/CSSEAD1/GAB/PGE-PI**, **Parecer Referencial** da Controladoria-Geral do Estado do Piauí nº CGE Nº 003/2020 (ID 0688683) e, demais legislações pertinentes, no que couber;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMP.
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: JBN Dist. de Mat. Hospitalar EIRELI (Nutrilimpo Distribuidora), CNPJ nº 16.666.799/0001-90;
OBJETO: aquisição de material hospitalar, para suprir às necessidades do HPMP;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 07.12.2020, e por termo final 06 (seis) meses a partir dessa data, 06.06.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2020;
VALOR R\$: 4.967,60 (Quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4999;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 100 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.
Pela Contratada: Joice Barbosa Nogueira, CPF nº 578.116.873-72;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 71/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000561/20-18.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 21/2020 – HPMP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13.979/2020, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, **Parecer Nº 216/2020/CSSEAD1/GAB/PGE-PI**, **Parecer Referencial** da Controladoria-Geral do Estado do Piauí nº CGE Nº 003/2020 (ID 0688683) e, demais legislações pertinentes, no que couber;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMP.
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: JBN Dist. de Mat. Hospitalar EIRELI (Nutrilimpo Distribuidora), CNPJ nº 16.666.799/0001-90;
OBJETO: aquisição de material de consumo (Material de Limpeza), para suprir às necessidades do HPMP;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 07.12.2020, e por termo final 03 (três) meses a partir dessa data, 06.03.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2020;
VALOR R\$: 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais);
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4999;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 100 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.
Pela Contratada: Joice Barbosa Nogueira, CPF nº 578.116.873-72;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/ sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 254



AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - SUPLI
PROCESSO: 1054/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR DE 250 METROS, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IV. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o EPL Nº 005/2020-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 05 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, no auditório da Agespisa (2º andar, Bloco "B"), por medidas de segurança e enfrentamento a Covid -19, nos termos da Lei 13.303/16. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra - se no site www.agespisa.com.br. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 07 de dezembro de 2020

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLIGENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 773

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020

Processo Administrativo nº 055/2020. Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, por meio do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, realizará a abertura de Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Dec. Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos. Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para recuperação de estrada vicinal, no trecho da sede a localidade caiçara, localizado no município de Rio Grande do Piauí - PI. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Fonte de Recursos: ICMS - FPM - FPE - ISS - FUS - PAB - Cofinanciamento - Recurso Estadual e Outros Recursos Próprios. Data da Sessão: 22 de dezembro de 2020. Hora da abertura: 09:30h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal; Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI.

Rio Grande do Piauí (PI), 07 de dezembro de 2020.

VALMIR RODRIGUES DE SOUSA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí/PI

P. P. 3856

OUTROS

LICENÇA AMBIENTAL

PARNAÍBA GÁS LTDA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação - LO para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Mun. Parnaíba, instalado à Ave Pinheiro Machado, Nº. 2585, Bairro: Piauí na Cidade de Parnaíba-PI. Foi elaborado Estudo Ambiental/ Plano de Controle Ambiental-PCA.

P. P. 3852

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ: 84.046.101/0395-61, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para instalação de uma Fábrica de Biodiesel na unidade da Bunge localizada no município de Uruçuí, estado do Piauí. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

POSTO ARAÚJO IV EIRELI (POSTO ARAÚJO IV), CNPJ 39.491.921/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação de Regularização (LOR), para regularização de um Posto de Combustíveis na zona urbana do município de Nova Santa Rita-PI.

P. P. 3853

CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. - CNPJ Nº 11.072.849/0001-97 - NIRE 22300008251. Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de Julho de 2020, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. 01 - Data, horário e Local da Assembleia: Realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2020, às 15:00 horas, na sede social da Companhia na Cidade de Teresina-PI, à Rod. BR 316, Km 18 no Lugar Junco Data São José do Junco, Zona Rural, CEP 64.032-075. 02 - Presença e Convocação: Acionistas representando a totalidade (100%) do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art.124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 03 - Mesa: Presidente: Francisco de Araújo Carneiro; Secretário Ad hoc: Felipe Erikson Sousa de Oliveira. 04 - Ordem do dia: 4.1- Assembleia Geral Ordinária: 4.1.1 - Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, publicadas no Diário Oficial Nº 111, págs. 78 e 79, edição do dia 18/06/2020 e no Jornal O Dia, pág. 05, edição de 18/06/2020 relativas ao exercício social findo em 31/12/2019; 4.1.2 - Destinação do Prejuízo do Exercício. 05 - Deliberações: Instalada a Assembleia após discussão das matérias, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 5.1 - Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 - Aprovar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, documentos esses concernentes ao exercício social findo em 31/12/2019, cujo Balanço foi publicado no Diário Oficial Nº 111, págs. 78 e 79 e no Jornal O Dia pág. 05 Edição de 18/06/2020; 5.1.2 - Aprovar o prejuízo apurado no exercício no valor de R\$17.348.000,00 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais), o qual se acha registrado na conta de Prejuízos Acumulados, reduzindo o Patrimônio Líquido. Assim sendo, no presente exercício deixa de ser distribuído dividendos, assim como o capital deixa de ser aumentado, tendo em vista o prejuízo ora apresentado; 6 - Dissidências: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. 7 - Parecer do Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. 8 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Teresina/PI, 31 de julho de 2020. Mesa: Francisco de Araújo Carneiro - Presidente da Mesa; Felipe Erikson Sousa de Oliveira - Secretário Ad-hoc. Acionistas: Cia. de Alimentos do Nordeste Cialne - Acionista; Francisco de Araújo Carneiro Neto - Diretor Presidente; Francisco de Araújo Carneiro - Acionista. JUCEPI - Certifico o registro em: 03/12/2020, 11:40, sob Nº: 20200641743. Protocolo: 200641743 de 02/12/2020. Código de Verificação: 12005987873, CNPJ da sede: 11072849000197, NIRE: 22300008251, com efeitos de registro em: 03/12/2020 - Cialne Indústria de Alimentos S/A. Isabela Santana Monteiro Barbosa - Secretária-Geral. www.piauidigital.pi.gov.br.

P. P. 3854

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, torna público que requereu à SEMAR - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do Processo Nº AA.130.1.005706/20 - 74 de 01 de outubro de 2020 a DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para a atividade de estação Rádio Base - ERB_SIGLA_PIQMD001, no Distrito de Jacu, s/n, CEP 64.758-000, município de Queimada Nova, estado de Piauí.

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, torna público que recebeu da SEMAR - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental- DBIA Nº111/2020 pelo período de 04(quatro) anos com prazo de validade até 02/12/2024, para a atividade de Estação Rádio Base - ERB_SIGLA_PIQMD001, no Distrito de Jacu, s/n, CEP 64.758-000, município de Queimada Nova, Estado do Piauí.

P. P. 3856



EDITAL DE OCUPAÇÃO CULTURAL PREMIO “AFRANIO CASTELO BRANCO” SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – SIEC

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por intermédio de Sistema de Incentivo à Cultura – SIEC, tendo em vista a sanção da **Lei Federal nº 14.017/2020**, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural; o Decreto Federal nº 10.464/ 2020, que a regulamenta em âmbito federal; o Decreto Estadual nº 19.259/2020 que a regulamenta em âmbito estadual; a Resolução nº 002/2020 do SIEC nº 02/2020, bem como o Decreto Legislativo nº 6/2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, em razão da grave crise de saúde pública, e suas repercussões nas finanças públicas, e dá outras providências, torna público o presente procedimento que se **justifica pela necessidade de promoção e incentivo a ações e agentes culturais**, visto que trabalhadores e trabalhadoras da cultura tiveram suas atividades interrompidas, por conta pandemia da COVID-19.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **EDITAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS** em todo território piauiense.

1.2 A ocupação de que trata esse edital diz respeito a **proposta de programação cultural gratuita de, no mínimo 06(seis) meses e, no máximo, 12(doze) meses de duração, em espaço público ou privado dedicado à cultura, sendo composta de ações de caráter artístico, formativo e/ou técnico**, envolvendo duas ou mais áreas da cultura de que trata o item 1.4 deste edital.

1.3 Pretende-se fomentar e estimular a recuperação do setor cultural em todo o território piauiense, considerando a democratização do acesso, a inclusão social, a diversidade, a acessibilidade e a sustentabilidade nas ações a serem beneficiadas. Trata-se de uma ação do inciso III, do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

1.4 As áreas e segmentos culturais contemplados neste edital são:

1.4.1 Audiovisual (cinema, vídeo, rádio, tv e novas mídias)

1.4.2 Artes cênicas (teatro, dança, circo, performance, mímica, stand up, ópera)

1.4.3 Artes visuais (pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, intervenção, instalação, artes digitais)

1.4.4 Cultura Popular (folclore, mestres da cultura, quadrilhas juninas, grupos, festas e comunidades tradicionais, artesanato, culinária típica piauiense)

1.4.5 Humanidades (Literatura e incentivo à leitura).

1.4.6 Música (popular, erudita, instrumental, canto e coral)

1.4.7 Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Museus e Memória (pesquisa, preservação, restauração, conservação, manutenção, salvaguarda, identificação, registro, documentação, digitalização, doação e aquisição de acervo)

- 1.4.8 Artes Integradas (ações que envolvam duas ou mais áreas entre as descritas acima)
- 1.4.9 Ações Formativas (projetos, eventos ou agentes de formação e capacitação nas áreas acima)
- 1.4.10 Área Técnica (produtores, técnicos e trabalhadores da cadeia produtiva da cultura nas áreas acima)

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Estão habilitadas a participar deste **PREMIO DE OCUPAÇÃO CULTURAL “AFRANIO CASTELO BRANCO”**:

2.2. Pessoas Jurídicas (com ou sem fins lucrativos), conforme descrição abaixo:

2.2.1 Empresa com finalidade cultural devidamente expressa em seu CNPJ ou no documento de constituição, tal como contrato social, requerimento de empresário;

2.2.2 OSC (Organização da Sociedade Civil) – Associações, Institutos, Fundações ou cooperativas de finalidade cultural devidamente expressa em seus estatutos e/ou em seu CNPJ;

2.2.3 A pessoa jurídica deverá ser sediada no Estado do Piauí e deverá ter atuação nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020;

2.2.4. A pessoa jurídica deverá comprovar a referida atuação cultural, ainda que anteriormente não fosse formalizada;

2.2.5. Em virtude do princípio do formalismo moderado, será admitida a participação de empresas constituídas até o advento da publicação do Decreto Estadual nº 19.259, de 09 de Outubro de 2020, tendo em vista a dificuldade de formalização no setor cultural, desde que apresente a comprovação da efetividade da atuação cultural nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.

3. VEDAÇÕES

3.1. É vedada a participação neste edital de pessoas físicas;

3.1.1. É vedada a participação neste edital, em qualquer categoria e faixas de premiações de pessoas jurídicas contempladas no **Editais de Emergência Cultural – Premio Maria da Inglaterra e Premio Seu João Claudino**.

3.1.2. É vedada a participação de candidatos que não tenham atuação cultural nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.

3.2. É vedada mais de uma inscrição por proponente neste edital;

3.3. É vedado também a inscrição via e-mail em nome de terceiros, sendo aceito apenas o do próprio proponente.

3.4. Não serão aceitas: conta de titularidade diversa da pessoa jurídica, bem como conta-fácil, conta-salário, conta-benefício, conta conjunta ou de terceiros, conta digital e conta poupança fácil (abertas em aplicativo) para fins de recebimento do prêmio.

3.5. É vedada a participação de MEI (micro empreendedor individual), tendo em vista que o O MEI (micro empreendedor individual) não pode concorrer a prêmios superiores a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), valor correspondente ao limite de receita bruta que autoriza o enquadramento nessa categoria empresarial.

3.6. É vedada a inscrição de Pessoa Jurídica cujo representante legal seja servidor a SECULT/PIAUI.

3.7. São vedadas a participação de órgãos públicos, fundações públicas e entidades do

sistema "S".

3.8. É vedada a participação de Conselheiros titulares ou suplentes do SIEC neste edital como proponente.

3.8.1. Ficam também impedidos de participar parentes consanguíneos ou afins de até o terceiro grau dos referidos conselheiros e suplentes.

3.9. É vedada a participação de proponentes que estão impedidos de participar de licitações do governo federal e estadual.

4. ORÇAMENTO

Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos do Projeto Atividade: 2244 – Democratização e Difusão das Artes Criativas e da Cultura do Piauí, Grupo da Natureza da Despesa Custeio, com aporte financeiro de **R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais)**.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

a. O prazo de vigência do presente Edital é de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, em ato devidamente motivado.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Os recursos totais destinados a este edital são:

PORTE DO ESPAÇO CULTURAL	QUANT. PREMIO	FAIXA DE PRÊMIO(R\$)
Pequeno	18	R\$ 200.000,00
Médio	10	R\$ 300.000,00
Grande	05	R\$ 400.000,00
TOTAIS	29	R\$ 8.600.000,00

6.2. Para fins de enquadramento nas faixas de premiação acima, considera-se:

PORTE DO ESPAÇO CULTURAL	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/PÚBLICO
Pequeno	De 50 a 100 pessoas simultaneamente
Médio	De 101 a 200 pessoas simultaneamente
Grande	Acima de 200 pessoas simultaneamente

6.2.1 Terão prioridades propostas de ocupação direcionadas a espaços culturais públicos mantidos pela Secult/PI, constantes na **RELAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS (ANEXO 5)**

6.2.2 Havendo mais de uma proposta para o mesmo espaço público, proposta por diferentes pessoas jurídicas, será selecionada aquela que obtiver maior pontuação.

6.3 Na quantidade de premiações estabelecidas acima, 30% (trinta por cento) serão destinados, prioritariamente, para proposições apresentadas por pessoas negras ou iniciativas que abordem expressões da cultura afro-brasileira e 10% (dez por cento) serão destinados, prioritariamente, para proposições apresentadas por pessoas com deficiência ou iniciativas culturais voltadas para estas, em conformidade com o Decreto Estadual nº 19.259/2020.

6.2 Os prêmios pagos a pessoa jurídica não estão isentos de tributação (Imposto de Renda), embora não sofram retenção na fonte, o recolhimento do mesmo deverá ser providenciado pelo próprio (a) proponente.

6.5 O pagamento do prêmio será efetuado pela Secretaria de Cultura do Estado depositado em parcela única, em conta corrente exclusiva para receber recursos do prêmio.

7. INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição do(a) proponente implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio da internet, através do e-mail: inscricao.editalocupacaolab@secult.pi.gov.br com o assunto: **INSCRIÇÃO PRÊMIO PRÊMIO - "NOME DO PROPONENTE"**, com a documentação exigida em anexa ao e-mail, digitalizada em formato PDF, abaixo relacionadas:

a. **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1)** preenchido e devidamente assinado de próprio punho;

b. cópia simples do estatuto da instituição e respectivas atualizações (no caso de entidade sem fins lucrativos/OSC); ou requerimento de empresário ou contrato social e suas atualizações (onde conste atividade de natureza cultural);

c. cópia simples da ata de eleição e posse do(a) dirigente em exercício dentro da validade (não serão aceitas cópias cuja data da posse esteja expirada), no caso de entidade sem fins lucrativos/OSC

d. cópia dos documentos de identificação: RG e CPF do representante legal da instituição ou empresa;

e. comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;

f. Certidões negativas de Débito com a Receita Federal e com a Fazenda Estadual;

g. **carteira emitida pelo SICAC - Sistema Estadual de Cadastro Cultural e ou Currículo/Portfólio de atividades artísticas desenvolvidas, composto por cópias de materiais datados**, que permitam aos avaliadores conhecer a atuação do(a) proponente, tais como: cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (fotografias, folhetos, matérias de jornal, páginas da internet, músicas, outros materiais), comprovando a realização de atividades nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da lei 14.017 de 2020.

h. cópia do Cartão ou do Extrato da conta bancária da Pessoa Jurídica proponente (não serão aceitas contas abertas por aplicativos);

7.3. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos, após o envio de sua inscrição. Tampouco serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital.



7.4 Os candidatos que enviarem cópias ilegíveis de qualquer documento ou material solicitado serão inabilitados.

7.5 O candidato ou candidata que apresentar mais de uma inscrição, em quaisquer das faixas de prêmio, terá somente sua última inscrição tempestiva (dentro do prazo) analisada, tendo todas as outras desclassificadas.

8. SELEÇÃO

8.1 A seleção dos projetos se dará em duas etapas: habilitação e avaliação técnica cultural.

8.2 Habilitação

8.2.1 Na etapa de Habilitação serão avaliados: a documentação enviada, a adequação da proposta ao objeto do Edital.

8.2.2 Esta etapa será realizada pela Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura.

8.3 Avaliação Técnico-Cultural

8.3.1 As inscrições habilitadas serão avaliadas pelos membros titulares e suplentes convocados do Conselho Deliberativo do SIEC

8.4 O Conselho do SIEC utilizará os seguintes critérios:

8.5 Critério de Desempate - Em caso de empate na nota final serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

8.5.1 Pontuação no item "f"

8.5.2 Maior pontuação no item a;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Coerência, planejamento e viabilidade de execução do projeto;	0 a 20
b) Experiência e qualificação dos profissionais envolvidos;	0 a 20
c) Estratégias de democratização de acesso, de sustentabilidade ambiental, acessibilidade e de inclusão de minorias tais como: pessoa negra, mulher, pessoa com deficiência e LGBTQIA+	0 a 20
d) Impacto positivo da ação na economia criativa da cultura por meio da geração de emprego e renda no setor cultural piauiense	0 a 20
e) Inovação e relevância do projeto para a área e comunidade onde está inserido;	0 a 10
f) Ocupação em espaço público.	0 a 10
TOTAL	0 A 100

8.5.3 Maior pontuação no item b;

8.5.4 Maior pontuação no item c.

8.6 Persistindo o empate, a Conselho do SIEC estabelecerá o desempate, por maioria absoluta.

8.7 Os projetos que não atingirem a média final de 60 pontos, nota de corte, serão desclassificados.

8.8 Será desclassificado(a) o(a)proponente que:

a) Não observar os critérios de vedação no item 3;

b) Não enviar na ocasião da inscrição, todos os documentos descritos no item 7.2 deste edital.

c) Enviar a inscrição sem anexos, com anexos ilegíveis ou fechados em drive.

d) Não atingir a pontuação mínima estabelecida no item 8.7;

e) For aprovado em outro edital da lei Aldir Blanc com a **mesma proposta** apresentada neste edital.

f) Solicitar formalmente a desistência da participação no certame

g) Não cumprir os requisitos formais estabelecidos na proposta de ocupação sito no item 1.2 deste edital.

8.9 O Conselho do SIEC indicará uma lista de suplentes. Caso haja disponibilidade de recursos orçamentários, os mesmos poderão ser contemplados posteriormente, de acordo com a pontuação em ordem decrescente de médias.

8.10 A relação dos projetos contemplados será divulgada na página eletrônica da Secult/Piauí (www.cultura.pi.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Piauí.

9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Os proponentes não habilitados poderão interpor recurso, conforme **FORMULÁRIO RECURSO (ANEXO 2)**, a ser encaminhado para o e-mail, inscricao.editalocupacaolab@secult.pi.gov.br no prazo de até 02 (dois) dias corridos a contar da data da publicação do resultado da habilitação, com a assunto **RECURSO PREMIO - "NOME DO PROPONENTE"**

9.1 O resultado, após o julgamento dos recursos, será homologado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC e divulgado no Diário Oficial do Estado, bem como na página eletrônica da Secult/Piauí: (www.cultura.pi.gov.br),

10. OBRIGAÇÕES/CONTRAPARTIDAS

10.1 Os proponentes premiados como **PROPOSTA DE OCUPAÇÃO** ficam obrigados a executar a proposta o qual foram selecionado, devendo apresentar ao Conselho Deliberativo do SIEC: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL (ANEXO 3)** no período de 30 (trinta) dias após o término da realização do objeto.

10.2 A prestação de contas deve ser apresentada com documentos fiscais e provas de realização de serviços através de fotografias ou vídeos e serão analisadas pelo Conselho Deliberativo do SIEC.

10.3 Os inscritos e premiados autorizam, desde já, à Secult/Piauí e ao Ministério do Turismo, o direito de mencionar seu apoio, realizar registro documental e disponibilizar as propostas, peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios dos projetos selecionados para pesquisa e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas aos Tribunais de Contas, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado.

10.4 Como contrapartida ao recebimento do prêmio, o contemplado autoriza a Secult/Piauí a compartilhar seu trabalho em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.

10.5 Os contemplados em todas as categorias comprometem-se a incluir nos créditos do vídeo e em todo material de divulgação as logomarcas da Secult/Piauí, do

Governo do Estado do Piauí e do Governo Federal, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada, que estarão à disposição no site da Secult/Piauí (www.cultura.pi.gov.br). Deverão incluir também a frase: **“CONTEMPLADO PELO PREMIO DE OCUPAÇÃO CULTURAL “AFRANIO CASTELO BRANCO”**

11. CRONOGRAMA

11.1 As datas e prazos previstos de que trata esse edital de emergência cultural são:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DOE/PI	08/12/2020
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	08/12/2020
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	15/12/2020
PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS E INÍCIO DO PRAZO DE RECURSOS	16/12/2020
TÉRMINO DO PRAZO DE RECURSOS DA SELEÇÃO	18/12/2020
TÉRMINO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	19/12/2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21/12/2020

12. PAGAMENTOS

12.1 Os pagamentos serão realizados pela Secretaria de Cultura do Estado, com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc.

12.2 A contratação, para pagamento referente ao prêmio, será formalizada por nota de empenho e **TERMO DE PREMIAÇÃO/RESPONSABILIDADE (ANEXO 4)**.

12.3 O valor total do prêmio será pago em parcela única e poderão ser deduzidos os tributos previstos na legislação em vigor, quando for o caso.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inexecução total ou parcial dos projetos contemplados neste edital implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis e a devolução dos recursos recebidos atualizados de acordo com a legislação vigente.

13.2 Com a finalidade de evitar que os recursos oriundos da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) se concentrem nos mesmos beneficiários, a jurídica não poderá se inscrever em mais de uma faixa de prêmio, bem como as propostas apresentadas não poderão receber simultaneamente recursos destinados pelos editais da SECULT-PI e por editais lançados por municípios para execução do inciso III da Lei Aldir Blanc, para a mesma proposta (execução nos mesmos moldes).

13.3 A Secult/Piauí não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias à realização dos projetos selecionados (ECAD, OMB, Sindicato dos Músicos, SBAT, direitos de imagem etc.), sendo essas de total responsabilidade dos premiados.

13.4 Eventuais alterações nos projetos selecionados/contemplados só poderão ser realizadas após autorização da Secult/Piauí.

13.5 Na hipótese de ocorrerem novas dotações orçamentárias ou sobre de recursos, poderão ser concedidos outros prêmios, desde que observada a ordem

de classificação feita pelo Conselho do SIEC.

13.6 O contemplado será o responsável nas esferas civil, penal e administrativo pela realização do seu projeto, não cabendo à Secult/Piauí nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.

13.7 Todas as informações geradas no âmbito desta ação são públicas e serão disponibilizadas no site da Secult/Piauí (www.cultura.pi.gov.br), resguardadas aquelas de caráter pessoal.

13.8 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital, perante a autoridade máxima, devendo protocolar o pedido em sua forma física, em até 02 (dois) dias corridos após o início do período de inscrição, cabendo à Administração julgar a impugnação em até 05 (cinco) dias corridos.

13.9 É de responsabilidade dos concorrentes o acompanhamento dos resultados da seleção através dos meios de divulgação informados neste edital.

13.10 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do projeto.

13.11 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Conselho Deliberativo do SIEC.

Teresina – PI, 08 de dezembro de 2020.

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Presidente Conselho Deliberativo do SIEC

EDITAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL PREMIO “AFRANIO CASTELO BRANCO” SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – SIEC

ANEXOS

- a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1);
- b) FORMULÁRIO DE RECURSO (ANEXO 2);
- c) RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL (ANEXO 3);
- d) TERMO DE PREMIAÇÃO/RESPONSABILIDADE (ANEXO 4);
- e) RELAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS (ANEXO 5);



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO- EDITAL DE OCUPAÇÃO CULTURAL

PREMIO "AFRANIO CASTELO BRANCO"

SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – SIEC

1. DADOS DO PROPONENTE - Pessoa Jurídica		
1.1 Razão social:		
1.2 Nome Fantasia:		
1.3 É representante de artista, grupo, coletivo, trupe etc.? () sim () não Caso sim, informar o nome: _____		
1.4 CNPJ:		
1.5 Endereço:		
1.6 Cidade:	1.7 Estado: PIAUI	1.8 CEP:
1.9 E-mail:	1.10 Rede social:	
1.11 Telefone:	1.12 Celular:	
1.12 A Proposta apresentado trata de iniciativas que abordem expressões da cultura afro-brasileira? () SIM () NÃO		
1.13 A proposta trata de iniciativas culturais voltadas para pessoas com deficiência? () SIM () NÃO		
Caso afirmativo, pretende concorrer dentro do percentual (cotas) de 30% e 10%, respectivamente, destinados para tais? () SIM () NÃO		
2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PESSOA JURÍDICA		
2.1 Nome do responsável		
2.2 RG	2.3 CPF	
2.4 Endereço residencial		
2.5 Cidade	2.6 Estado: PIAUI	2.7 CEP
2.8 E-mail	2.9 Celular (DDD)	
2.10 Banco:	2.11 Agência nº:	2.12 Conta nº
3. ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE OCUPAÇÃO		
3.1 Faixa de premiação a que pretende concorrer: () PEQUENO PORTE	R\$ 200.000,00	
() MÉDIO PORTE	R\$ 300.000,00	
() GRANDE PORTE	R\$ 400.000,00	

4. DADOS DA OCUPAÇÃO	
4.1 Nome do Espaço cultural a ser ocupado:	
() Espaço Público	() Espaço Privado
Mês de início:	Mês de término:
4.2 Título da Ocupação:	
4.3 Área principal: () Artes Integradas (ações que envolvam duas ou mais áreas entre as descritas acima) () Ações Formativas projetos, eventos ou agentes de formação e capacitação nas áreas acima () Áreas técnicas (produtores, técnicos e trabalhadores da cadeia produtiva da cultura de todas as áreas acima)	
4.4 Áreas complementares: () Audiovisual (cinema, vídeo, rádio, tv e novas mídias) () Artes cênicas (teatro, dança, circo, performance, mímica, stand up, ópera) () Artes visuais (pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, intervenção, instalação, artes digitais) () Cultura Popular (folclore, mestres da cultura, quadrilhas juninas, grupos, festas e comunidades tradicionais, artesanato, culinária típica piauiense) () Humanidades (Literatura e incentivo à leitura). () Música (popular, erudita, instrumental, canto e coral) () Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Museus e Memória (pesquisa, preservação, restauração, conservação, manutenção, salvaguarda, identificação, registro, documentação, digitalização, doação e aquisição de acervo)	
4.5 Apresente a proposta ocupação (como será executada e porquê da escolha do espaço) Máx. 15 linhas.	
4.6 Histórico do proponente (trajetória, principais atividades realizadas, território que atua). Máx. 10 linhas.	
4.7 Como a proposta pode ser mais Representativa, Inclusiva e Acessível? (aponte um ou mais públicos	



- que pretende atingir para democratizar o acesso à atividade cultural)
- artistas e grupos artísticos
 - comunidades e descendentes de imigrantes
 - crianças, adolescentes
 - jovens
 - idosos
 - estudantes de instituições públicas de ensino (escolas, universidades, institutos, etc.)
 - grupos assentados de reforma agrária
 - mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais
 - mulheres
 - pessoas com deficiência
 - pessoas em situação de rua
 - pessoas ou grupos vítimas de violência
 - população de lésbicas, gays, bissexuais e travestis - LGBT
 - população sem teto
 - população em áreas de vulnerabilidade social
 - população de baixa renda
 - ribeirinhos
 - povos indígenas
 - quilombolas
 - povos e comunidades tradicionais de matriz africana
 - povos ciganos
 - outros povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas
 - Outros. Quais?

4.8 Ficha Técnica (liste quais os principais profissionais envolvidos diretamente nessa proposta, qual função de cada um, qual a formação acadêmica, artística ou técnica, se for o caso)

4.9 Cronograma/Programação (Descreva mês a mês as etapas, fases ou atividades que serão desenvolvidas durante a ocupação)

4.9 Custos (apresente planilha detalhada dos custos envolvidos na ocupação)

5 DECLARAÇÕES

5.1 Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no edital de emergência cultural: PRÊMIO MARIA DA INGLATERRA/ SECULT/PIAUÍ.

5.2 As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

5.3 Comprometo-me a executar o projeto ou proposta o qual fui selecionado, devendo apresentar ao Conselho Deliberativo do SIEC: Prestação de Contas Simplificada (Anexo 4) no período de 30 (trinta) dias após o término da realização do objeto, e as demais contrapartidas previstas no item 9. do edital.

Local e data

Assinatura obrigatória do proponente:



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Taja Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fernando Lívio Martins Coelho

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Raimundo Nonato Leite Barbosa

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Mores

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo Costa de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Camara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.